

MENSAGEM Nº 121

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas, em Genebra, Confederação Suíça.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 2023.

---

Brasília, 22 de Março de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de delegado permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas, em Genebra, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. Encaminho, anexas, informações sobre o organismo internacional e curriculum vitae de **GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Jecker Vieira*



Presidência da República  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 145/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Rogério Carvalho Santos  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas, em Genebra, Confederação Suíça.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado da Casa Civil  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 04/04/2023, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4101396** e o código CRC **13F01762** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002896/2023-56

SUPER nº 4101396

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

Criado por [luciana.cipriani](#), versão 2 por [luciana.cipriani](#) em 04/04/2023 14:22:52.

# INFORMAÇÃO

## CURRICULUM VITAE

### MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA*

CPF.: 239.752.021-49

ID.: 8901 MRE

1958 Filho de Antonio Patriota e Maria Thereza de Aguiar Patriota, nasce em 22 de março, em Genebra, Suíça (brasileiro, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946)

#### Dados Acadêmicos:

1984 Curso de Preparação à Carreira Diplomática – IRBr  
1993 Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas -IRBr  
2006 Curso de Altos Estudos - IRBr, Tese: “Os Desafios da Diplomacia Científico-Tecnológica Brasileira em um Mundo em Transformação”

#### Cargos:

1985 Terceiro-secretário  
1990 Segundo-secretário  
1997 Primeiro-secretário, por merecimento  
2003 Conselheiro, por merecimento  
2007 Ministro de segunda classe, por merecimento  
2011 Ministro de primeira classe, por merecimento

#### Funções:

1986-87 Divisão de Ciência e Tecnologia, assistente  
1987-90 Divisão de Política Comercial, assistente  
1990-94 Missão junto à Organização dos Estados Americanos, Washington, segundo-secretário  
1994-97 Delegação do Brasil junto à ALADI, Montevidéu, segundo-secretário  
1997-00 Embaixada em Wellington, primeiro-secretário e conselheiro comissionado  
2000-03 Divisão de Ciência e Tecnologia, chefe substituto  
2003-04 Ministério da Ciência e Tecnologia, Assessoria de Assuntos Internacionais, chefe  
2005-08 Delegação Permanente em Genebra, conselheiro e ministro-conselheiro  
2008-10 Missão Junto às Nações Unidas, Nova York, ministro-conselheiro  
2010-13 Presidência da República, assessor especial para assuntos internacionais  
2013-15 Missão Junto às Nações Unidas, Nova York, representante permanente alterno  
2015-18 Delegação Permanente em Genebra, delegado permanente alterno  
2018-19 Representação junto à Conferência do Desarmamento em Genebra, representante especial  
2019-21 Consulado-geral em Mumbai, cônsul-geral  
2021- Consulado-geral em Tóquio, cônsul-geral

#### Publicações:

##### Publicações:

2011 TRIPs in DDA – Personal Perspective of a Developing Country Negotiator, em Reflections from the Frontline: developing country negotiators in the WTO, Academic Foundation, CUTS International.  
2012 Novo Mundo, Velha Ordem: e o Brasil com isso?, em Revista Interesse Nacional, Edição 17.  
2013 Responsabilidade de Moderar, em Revista Política Externa, Volume 21 nº 4.

**Condecorações:**

2010	Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador
2014	Medalha do Mérito Tamandaré
2017	Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial
2018	Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial
2018	Ordem do Mérito da Defesa, Grande Oficial

**FERNANDO PERDIGÃO**  
Chefe da Divisão do Pessoal

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

**DELEGAÇÃO PERMANENTE DO BRASIL  
JUNTO À OMC E OUTRAS ORGANIZAÇÕES  
ECONÔMICAS EM GENEVRA**

**Maço Básico**

**OSTENSIVO  
Março de 2023**

# ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO - OMC



## 1. DADOS BÁSICOS

Nome Oficial	Organização Mundial do Comércio - OMC
Membros	164
Ano da fundação	1995
Ano da adesão do Brasil	1995 (Membro fundador)
Sede	Genebra, Suíça
Principais órgãos	Conferência Ministerial Conselho Geral Secretariado
Principais Chefias	Diretor-Geral: Ngozi Okonjo-Iweala, (Nigéria) desde 01/03/2021. Vice-diretores gerais: Angela Ellard (EUA), Anabel González (Costa Rica), Jean-Marie Paugam (França) Xiangchen Zhang (China).

## **2. PERFIS BIOGRÁFICOS**

### **Diretora-Geral da OMC Ngozi Okonjo-Iweala**



Nascida em 1954, na Nigéria, a Dra. Ngozi Okonjo-Iweala assumiu o cargo de Diretora-Geral da OMC em 01/03/2021. Formada em economia pela Universidade de Harvard (*magna cum laude*), com PhD em economia regional e desenvolvimento pelo MIT. Foi anteriormente Presidente do Conselho da Gavi, a Vaccine Alliance. Também já participou dos Conselhos do Standard Chartered PLC e Twitter Inc. Foi nomeada como Enviada Especial da União Africana (UA) para mobilizar apoio financeiro internacional para a luta contra o COVID-19 e Enviada Especial da OMS para Acesso ao Acelerador de Ferramentas COVID-19.

Foi, em duas ocasiões, Ministra das Finanças da Nigéria (2003-2006 e 2011-2015) e Ministra das Relações Exteriores em breve mandato em 2006, tendo sido a primeira mulher nigeriana a ocupar esses dois cargos.

Trabalhou por 25 anos no Banco Mundial como economista de desenvolvimento, chegando à posição de Diretora de Operações.

### **3. INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **Histórico e atribuições**

As origens da Organização Mundial do Comércio (OMC) remontam ao final da Segunda Guerra Mundial e aos esforços dos aliados em reconstruir a economia mundial. O impasse na ratificação da Carta de Havana, documento que delimitava os objetivos e funções de uma das instituições de Bretton Woods voltada ao comércio internacional, levou à negociação de um Acordo Provisório (GATT), em 1947, que adotava o resultado das negociações relativas a tarifas e regras sobre o comércio. O Brasil é um dos 23 países fundadores do GATT.

A partir de então, as regras do sistema de comércio internacional, antes consubstanciadas em tratados bilaterais, foram aprofundadas através de rodadas de negociações multilaterais, tendo como base os princípios basilares de “nação mais favorecida” (os benefícios conferidos a um país são automaticamente conferidos aos demais signatários do GATT) e de “tratamento nacional” (conferir ao produto importado o mesmo tratamento usufruído pelo produto nacional, uma vez pagas as tarifas de importação).

Inicialmente voltadas à diminuição dos direitos aduaneiros, as seis primeiras rodadas foram pautadas em negociações sobre concessões tarifárias recíprocas que culminaram em uma bem-sucedida queda da média tarifária aplicada.

A sétima rodada, denominada Rodada Tóquio, voltou-se a negociações de regras sobre barreiras não tarifárias, as quais passaram a ser adotadas por diversos países como nova forma de protecionismo à produção nacional. A Rodada culminou em nove acordos (válidos apenas entre as partes que os assinavam): Barreiras Técnicas; Subsídios; Antidumping; Valoração Aduaneira; Licenciamento de Importação; Compras Governamentais; Comércio de Aeronaves; Acordo sobre Carne Bovina e Acordo sobre Produtos Lácteos. Os dois últimos foram encerrados com o início das atividades da OMC.

A oitava rodada, a Rodada Uruguai, foi a mais ambiciosa e complexa das negociações estabelecidas no âmbito do GATT. Além da diminuição tarifária, entre os seus objetivos a integração às regras do GATT de setores antes excluídos, como agricultura e têxteis, além da aplicação daquelas regras a novos setores como serviços, medidas de investimentos e de propriedade intelectual.

O principal resultado da Rodada Uruguai foi o estabelecimento da OMC como fórum para a negociação de acordos multilaterais de liberalização e regulamentação do comércio internacional. A OMC, como organização internacional, possui estrutura legal e institucional para a

implementação e monitoramento desses acordos internacionais, assim como para a solução de conflitos oriundos de sua aplicação e interpretação. Atualmente existem 17 (dezesete) acordos multilaterais em vigor sob a égide da OMC (dos quais todos os Estados Membros da OMC são partes signatárias) e 2 (dois) acordos “plurilaterais”, dos quais apenas alguns dos Estados Membros são partes signatárias.

A Rodada Doha, lançada em 2001, não chegou a ser concluída, tendo os Membros buscado avanços em novas regras e entendimentos durante as conferências ministeriais. Houve avanços significativos nas conferências de Bali, em 2013 (Acordo de Facilitação de Comércio) e Nairóbi, em 2015 (proibição de subsídios à exportação de produtos agrícolas). Em 2017, durante a conferência de Buenos Aires, não se lograram avanços negociadores, tendo ocorrido, de outra parte, o início das negociações de diversas iniciativas plurilaterais. Em junho de 2022, a conferência ministerial realizada em Genebra, logrou alcançar resultados em áreas como subsídios à pesca, em que pese a falta de avanços esperados pelo Brasil em temas como agricultura.

Durante os últimos 60 anos, a OMC, estabelecida em 1995, e o seu predecessor, o GATT, contribuíram para a criação de um sistema de comércio internacional forte e próspero e, conseqüentemente, para um crescimento econômico global sem precedentes. Atualmente a OMC conta com 164 Estados Membros. Suas atribuições incluem: (i) negociar regras para o comércio internacional de bens, serviços, propriedade intelectual e outras matérias que os Membros venham a acordar; (ii) zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos; (iii) servir de espaço à negociação de novas disciplinas; e (iv) resolver controvérsias entre os Membros. As atividades conduzidas pela OMC contam com o suporte de seu Secretariado sob a condução da Diretora-Geral. As três línguas oficiais na OMC são o inglês, o francês e o espanhol.

## **Estrutura**

### Conferência Ministerial

O órgão máximo da OMC é a Conferência Ministerial, que deve reunir-se, no mínimo, a cada dois anos. Entre essas reuniões, as funções da Conferência Ministerial são exercidas pelo Conselho Geral, que, sob distintos termos de referência, funciona também como Órgão de Revisão de Políticas Comerciais e Órgão de Solução de Controvérsias.

### Conselho Geral

Ao Conselho Geral reportam-se diretamente o Conselho de Bens, o Conselho de Serviços e o Conselho de Propriedade Intelectual, além de comitês temáticos voltados a questões como Comércio e Desenvolvimento, Comércio e Meio Ambiente, Acordos Regionais e Orçamento. Paralelamente aos Conselhos e também subordinado ao Conselho Geral, há o Comitê de Negociações Comerciais (TNC), encarregado de supervisionar as negociações de novos acordos e compromissos. No âmbito do TNC estão as Sessões Especiais do Conselho de Serviços, do Conselho de Propriedade Intelectual, do Órgão de Solução de Controvérsias, do Comitê de Agricultura, do Subcomitê sobre Algodão, do Comitê sobre Comércio e Desenvolvimento e do Comitê sobre Comércio e Meio Ambiente, assim como os Grupos de Negociação sobre Acesso a Mercados, Regras e Facilitação de Comércio. Atualmente, o Conselho Geral é presidido pelo Embaixador Didier Chambovey, Representante Permanente da Suíça.

### Conselho de Bens

O Conselho de Comércio de Bens da OMC visa a monitorar a implementação de compromissos comerciais pelos diversos membros. Entre suas instâncias subsidiárias, destacam-se o Comitê de Acesso a Mercados, o Comitê de Agricultura, o Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio e o Comitê sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias. O Conselho de bens é presidido atualmente pelo Sr. Etienne Oudot de Dainville (França).

### Conselho de Serviços

O Conselho de Comércio de Serviços da OMC se reúne, em média, quatro vezes ao ano, para avaliar o cumprimento e facilitar a operação, pelos Membros, dos compromissos e disciplinas assumidos no âmbito do Acordo Geral sobre Comércio de Serviços – GATS, bem como tratar de questões apresentadas em seus quatro órgãos subsidiários (Comitê de Comércio de Serviços Financeiros, Comitê de Compromissos Específicos, Grupo de Trabalho em Regulamentação Doméstica e Grupo de Trabalho sobre Regras do GATS). O Conselho de Serviços é presidido atualmente por Long Kemvichet, do Camboja.

### Conselho de TRIPS

É o órgão que trata dos temas relacionados ao Acordo sobre Aspectos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio ("TRIPS"). Entre as discussões de maior relevância para o Brasil, mencione-se a relação entre o Acordo TRIPS e a saúde pública, assim como entre o

Acordo TRIPS e a Convenção sobre a Diversidade Biológica. O Conselho de TRIPS é presidido atualmente pelo Embaixador Lansana Gberie (Serra Leoa).

### Órgão de Revisão de Políticas Comerciais

O mecanismo de revisão de políticas comerciais da OMC permite o exame periódico do quadro jurídico e das práticas dos Estados Membros em matéria de política comercial. A periodicidade das revisões é definida pela participação de cada membro nos fluxos internacionais de comércio. O exercício toma por base, de um lado, relatório preparado pelo governo do país membro sob exame, na forma de uma declaração política, e, de outro lado, relatório produzido pelo Secretariado, de teor analítico e crítico. A par dos elementos de informação disponíveis, representantes dos demais Membros da OMC dirigem perguntas – seja por escrito, com antecedência de alguns dias, seja oralmente, no momento da reunião – ao Membro examinado, para que este exponha seus pontos de vista sobre os temas levantados. Em novembro de 2022, o Brasil foi objeto do processo de revisão. Houve elevado grau de interesse dos membros da OMC, que enviaram 954 perguntas escritas e realizaram 51 intervenções em plenária, nas quais foi apresentado balanço predominantemente positivo das políticas econômicas e comerciais do Brasil. O Órgão de Revisão de Políticas Comerciais é atualmente presidido pelo Embaixador Ángel Villalobos Rodríguez (México)

### Órgão de Solução de Controvérsias

O Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC é um dos pilares mais importantes do sistema multilateral de comércio. Desde o início do seu funcionamento, em 1995, tem desempenhado papel fundamental para o fortalecimento do sistema multilateral de comércio.

O Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC representou importante inovação em relação a seu predecessor da época do GATT, ao introduzir (i) o “duplo grau de jurisdição”, com o estabelecimento do Órgão de Apelação (OA); (ii) a regra do “consenso negativo”, a qual estabelece que painéis não serão estabelecidos e relatórios não serão adotados apenas se todos os Membros votarem contra o estabelecimento do painel ou contra a adoção dos relatórios; e ao dotar o sistema de (iii) exequibilidade, i.e. da possibilidade de utilização da “retaliação”, para estimular o cumprimento, por parte do Membro vencido na disputa, das recomendações previstas no relatório.

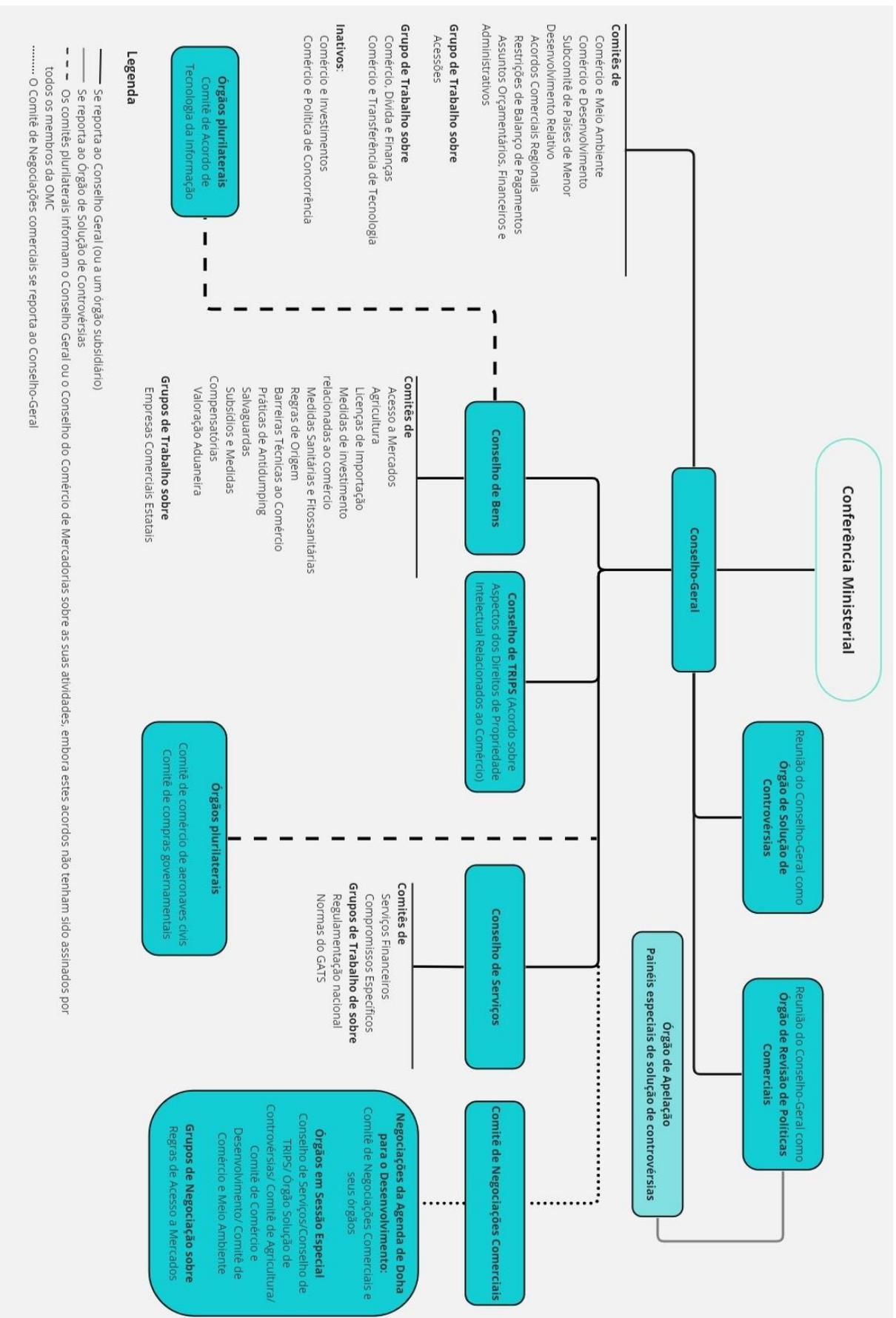
O objetivo do Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC é reforçar a observância das normas comerciais multilaterais e a adoção de

práticas compatíveis com os acordos negociados. Não há o propósito de punir Membros pela adoção de práticas consideradas inconsistentes com as regras da OMC. O sistema permite, a qualquer momento, a solução do conflito por meio de um acordo entre as partes em contenda.

Caso um relatório de painel ou, havendo recurso, do Órgão de Apelação, aprovado pelo Órgão de Solução de Controvérsias (OSC), conclua pela inconformidade da prática de um Membro com as regras da OMC, a parte afetada deve modificar aquela prática, de modo a recompor o equilíbrio entre direitos e obrigações, um dos fundamentos do sistema multilateral de comércio. Apenas em caso de recusa por parte do Membro derrotado em recompor tal equilíbrio é que a OMC poderá autorizar retaliações.

Desde 2017, os EUA bloqueiam a seleção de membros do Órgão de Apelação, que não pode mais receber casos, por não contar com o mínimo de três integrantes. Assim, países demandados podem “apelar no vazio” de relatórios do painel, o que na prática implica a suspensão indefinida do contencioso. Indonésia e Índia apelaram, por exemplo, de relatórios com decisões favoráveis ao Brasil em contenciosos que lidavam com restrições sanitárias de frango e subsídios ao açúcar, respectivamente

O Brasil, como um dos Membros que mais atuam em contenciosos na OMC, considera que o mecanismo de solução de controvérsias tem dado resposta satisfatória às necessidades do sistema multilateral de comércio e que, portanto, seu fortalecimento corresponde ao interesse do país. Participa, nesse sentido, de forma construtiva, nas negociações de reforma do sistema, com vistas à resolução do atual impasse. O Órgão de Solução de Controvérsias é hoje presidido por pela Embaixadora Athaliah Lesiba Molokomme, de Botswana.



#### **4. PARTICIPAÇÃO DO BRASIL**

O Brasil fez parte do primeiro grupo de vinte e três países signatários do GATT em 1947 e também foi membro fundador da OMC. Sua atuação vem ganhando crescente destaque desde os anos do GATT, tendo muitas vezes levado o país a assumir posições de liderança em diversas frentes negociadoras e em discussões sobre a reforma da OMC. Nesse contexto, o Brasil participa recorrentemente em processos de consulta e negociação conduzidos, em suas fases cruciais, por grupos reduzidos de membros.

A experiência brasileira tem sido reconhecida também pela escolha de seus representantes para o desempenho, ao longo da vigência dos dois organismos, de funções como presidências de grupos negociadores e comitês, a presidência do Conselho de Representantes do GATT e do Conselho Geral da OMC, do Conselho de Serviços, do Comitê de Comércio e Desenvolvimento, do Órgão de Solução de Controvérsias e a própria Direção-Geral da OMC, exercida pelo Embaixador Roberto Azevêdo, entre 2013 e 2020.

Os principais objetivos do Brasil na OMC são: (i) assegurar crescente abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros; (ii) propugnar pelo contínuo aprimoramento das regras do comércio internacional; (iii) fortalecer o sistema multilateral de comércio, inclusive por meio de engajamento e protagonismo nas discussões sobre reforma da OMC; (iv) defender a incorporação de questões de desenvolvimento como dimensão essencial da OMC. O Brasil tem participado ainda de diversas iniciativas plurilaterais, particularmente nos temas de regulamentação doméstica, comércio eletrônico e facilitação de investimentos.

As discussões sobre a reforma da OMC decorrem, em certa medida, dos desafios pelos quais a Organização passa, tendo como pano de fundo disputas geopolíticas, mudanças relevantes na distribuição do poder econômico mundial e transformações significativas nos processos produtivos e tecnológicos e nos fluxos de comércio e investimentos desde o estabelecimento dos acordos que fundamentam a OMC.

Para o Brasil, prevalecem três grandes desafios na OMC com os quais a diplomacia econômica precisará lidar:

- O risco sistêmico de enfraquecimento do multilateralismo comercial: interessa ao Brasil a preservação da integridade do sistema e de suas regras, as quais visam a garantir a estabilidade do comércio internacional.
- A virtual paralisia do pilar negociador: buscam-se formas de revitalizar, de modo pragmático, as atividades negociadoras

em processos plurilaterais que complementem o multilateralismo.

- A grave crise do pilar de solução de controvérsias: o bloqueio do Órgão de Apelação já tem causado prejuízos concretos ao Brasil.

Com relação à crise do Mecanismo de Solução de Controvérsias, cumpre destacar a aprovação pelo Brasil da Lei 14.353, de 2022, que autoriza a suspensão de concessões e outras obrigações a países que tenham “apelado no vazio” de relatórios de painéis favoráveis ao Brasil. Essa norma visa a garantir a efetividade do sistema multilateral de comércio em momento excepcional de inoperância do Órgão de Apelação, bem como assegurar os interesses comerciais brasileiros.

Além de participar construtivamente em discussões com vistas à resolução do impasse do Órgão de Apelação, o Brasil aderiu ao Arranjo Provisório de Arbitragem-Apelação (MPIA, na sigla em inglês), compromisso entre 25 Membros da OMC de submeter relatórios de painéis à arbitragem como recurso, a fim de evitar apelações no vazio. Entre os Membros, figuram alguns dos principais usuários do sistema, como União Europeia e China. O Embaixador brasileiro José Alfredo Graça Lima é um dos dez árbitros do MPIA.

### **Orçamento e contribuição do Brasil**

O orçamento da OMC tem sido aprovado no mesmo valor nos últimos 12 anos (CHF 197.203.900,00), e a sua execução financeira não tem encontrado óbice no âmbito do Comitê de Orçamento, Finanças e Administração (CBFA). Desde 2013, a OMC conta com 645 funcionários, número que se mantém em 2023.

A contribuição do Brasil devida para 2023 representa 1,08% (CHF 2.111.400,00) do orçamento, em razão da regra que prevê escala de contribuição de acordo com a representação do volume de comércio (exportações e importações) do país em relação a todos os membros da OMC. Os três principais contribuintes seguem sendo EUA (11,667%), China (10,758%) e Alemanha (7,191%).

Após a realização de pagamento parcial da contribuição brasileira à OMC em janeiro deste ano, o montante total devido pelo país à organização é de CHF 4.113.237,00 (quatro milhões cento e treze mil duzentos e trinta e sete francos suíços), dos quais CHF 2.107.481,00 se referem ao saldo devedor de 2022 e CHF 2.111.400,00 à contribuição total do Brasil para 2023.

## **12ª Conferência Ministerial (MC12)**

A 12ª Conferência Ministerial da OMC (MC12), após diversos adiamentos em razão da pandemia, ocorreu em junho de 2022, em Genebra.

O Brasil atuou pela revitalização da OMC e trabalhou de maneira propositiva e ambiciosa nas quatro áreas consideradas prioritárias para a Conferência: agricultura e segurança alimentar, reforma da OMC, subsídios à pesca e comércio e saúde.

Os principais resultados alcançados depois de anos de negociações e de um esforço concentrado às vésperas do encontro e durante a própria conferência não são triviais: um acordo sobre subsídios à pesca; um mandato ministerial sobre reforma da OMC; um acordo sobre comércio e saúde, que inclui um "waiver" de TRIPS; uma declaração sobre segurança alimentar; e a extensão da moratória de comércio eletrônico.

No entanto, talvez tão importantes quanto os resultados alcançados, deve-se enfatizar aqueles evitados em agricultura. Durante a MC12, o Brasil teve de atuar intensamente, em conjunto com outros países como EUA, Canadá, Austrália e os países do MERCOSUL, para garantir os interesses produtivos nacionais, contrapondo-se a propostas na área de estoques públicos às quais, caso aprovadas, poderiam resultar em significativo retrocesso nas regras do comércio agrícola internacional e afetar a competitividade do agronegócio brasileiro no longo prazo.

### **Temas de Interesse para o Brasil**

#### Agricultura

O Brasil é um dos principais atores nas negociações agrícolas da OMC, seja atuando de maneira individual, seja atuando de maneira coordenada com outros Membros, sobretudo no âmbito do Grupo de Cairns (estabelecido na Rodada Uruguai e formado hoje por 19 países que defendem maior liberalização do comércio agrícola).

Para a MC12, o Brasil patrocinou propostas de programas de negociação para apoio doméstico e acesso a mercados, com a expectativa de que pudessem servir de base para Decisões Ministeriais que relançassem negociações e possibilitassem acordos substantivos até a próxima ministerial.

Não obstante, posições muito divergentes dos Membros dificultaram o trabalho de encontrar confluência de interesses na OMC que favorecesse uma negociação exitosa. O Brasil, desse modo, atuou com pragmatismo

durante a Ministerial para evitar retrocessos que prejudicassem o país em agricultura.

**Mandato negociador agrícola.** Agricultura é o tema conhecido como a “agenda inconclusa” da Rodada Uruguai (1986-1995). Por essa razão, o artigo 20 do Acordo de Agricultura (AoA) determina negociações contínuas. Essas negociações tiveram início em 2000, no Comitê de Agricultura em Sessão Especial (CoA-SS, na sigla em inglês), e envolvem três “pilares”:

- Apoio doméstico (subsídios à produção interna);
- Acesso a mercados (tarifas, quotas, restrições e proibições às importações);
- Concorrência nas exportações (subsídios, financiamento, créditos e garantias às exportações).

Desde o fracasso da Rodada Doha, as Conferências Ministeriais tornaram-se as principais oportunidades para avançar nas negociações. Houve importantes resultados em Bali (MC 9, em 2013) e em Nairóbi (MC 10, em 2015), com destaque para a proibição de subsidiar exportações e regras mais estritas sobre financiamento, crédito e garantias às exportações. Em Buenos Aires (MC 11, em 2017), não foi possível atingir um acordo.

Atualmente, a agenda do CoA-SS também inclui negociações específicas sobre restrições às exportações, algodão, estoques públicos para fins de segurança alimentar, mecanismo de salvaguarda especial e transparência.

**Prioridades.** No âmbito do sistema multilateral de comércio, o Brasil tem defendido o comércio como instrumento para promover a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável, reforçando seu compromisso com um sistema aberto e baseado em regras e opondo-se à imposição de restrições.

#### **a. Apoio doméstico**

Nas negociações no CoA-SS, o Brasil prioriza o pilar do apoio doméstico. Isso se justifica porque esse é o aspecto em que as discussões têm de ser necessariamente multilaterais, pois não podem ser negociadas eficazmente por meio de negociações bilaterais, como Acordos de Livre-Comércio.

A preocupação também se justifica pois, segundo estimativas, se mantidas as regras atuais, os direitos que os países garantiram na OMC de conceder subsídios notadamente distorcivos (como preços mínimos e pagamentos vinculados à produção, chamados na OMC de “Caixa Amarela”) poderão, no total, exceder US\$ 2 trilhões por ano até 2030.

A posição brasileira leva em conta a mudança do cenário global. China e Índia passaram a se somar a União Europeia, Estados Unidos e Japão como os maiores subsidiadores mundiais (esses Membros concentram atualmente 85% dos subsídios globais distorcivos ao comércio agrícola, em razão principalmente de sua capacidade fiscal).

Essas formas de apoio estatal não só desestabilizam o comércio e a produção, como também colocam em risco a sustentabilidade dos sistemas agrícolas e a segurança alimentar no mundo. Tanto a OCDE (“Agricultural Policy Evaluation and Monitoring”) quanto a ONU (“A Multi-Billion-Dollar Opportunity: Repurposing agricultural support to transform food systems”) atestam que as formas de protecionismo que o Brasil visa combater por meio da reforma agrícola na OMC são as mais danosas ao meio ambiente, por conduzirem a um uso não sustentável dos recursos naturais.

### **b. Acesso a mercados**

O Brasil também defendeu início de processo negociador em acesso a mercados. Tanto as tarifas aplicadas quanto as consolidadas médias no setor agrícola são o dobro das tarifas médias industriais. Picos tarifários e escaladas tarifárias desestimulam a diversificação da produção e do comércio.

As negociações em acesso a mercado têm, porém, uma dificuldade adicional, pois Membros mais reticentes a avanços costumam vinculá-las a outras negociações importantes, seja acesso a mercados em bens industriais, para as quais não há um mandato negociador para além da Rodada Doha, seja apoio doméstico, sob o argumento de que a proteção tarifária é necessária para fazer face a produtos exportados subsidiados.

**Resultados da MC 12 em Agricultura.** Com importante atuação do Brasil, logrou-se adotar na MC12 pacote de resultados em agricultura após jejum de sete anos (desde a MC10, em Nairóbi). Foram aprovadas uma Declaração Ministerial sobre segurança alimentar (determina a criação de um programa de trabalho para tratar do tema) e uma Decisão Ministerial sobre o Programa Mundial de Alimentos (determina a não imposição de proibições ou restrições à exportação de alimentos adquiridos para fins humanitários não comerciais) que representaram uma resposta, ainda que tímida, dos Membros da OMC a desafios atuais do comércio internacional agrícola.

Embora não tenha sido adotada decisão que mandatasse resultados em agricultura até a MC13, também se evitou retrocesso das regras multilaterais, sobretudo nas disciplinas sobre políticas de preço mínimo (apoio doméstico e formação de estoques públicos) e exportações governo-a-governo (concorrência nas exportações). Pode-se considerar, dessa

forma, que a posição brasileira para a MC12, baseada no realismo e na defesa do sistema, saiu fortalecida. O Brasil manterá seus esforços em favor da adoção de modalidades em apoio doméstico e em acesso a mercados que levem à substantiva redução dos níveis de apoio e de proteção à agricultura.

No campo político, o Brasil somou-se a duas declarações que tratam da relação entre agricultura e a segurança alimentar no âmbito da OMC:

- “Declaración sobre la reforma de las reglas multilaterales del comercio agropecuario”. Assinada por 16 países latino-americanos na OMC, a declaração reconhece que o comércio internacional desempenha papel fundamental na segurança alimentar e nutricional global. Também expressa preocupação com a pressão gerada nos mercados pela implementação de políticas de emergência que distorcem oferta, demanda e preço, incluindo compras por pânico (“panic buying”) e acumulação excessiva de estoques (“supply hoarding”), e medidas que injustificadamente dificultam ou restringem os fluxos comerciais. A declaração destaca que a América Latina tem extraordinária capacidade para contribuir para a sustentabilidade global e reforça o compromisso em melhorar a produtividade agrícola.

- “Statement of the 42nd Cairns Group Ministerial Meeting”. Assinada na OMC por 16 Membros do Grupo de Cairns, que reúne exportadores agrícolas que defendem a reforma das regras multilaterais sobre políticas que distorcem os mercados agrícolas, a declaração enfatiza a necessidade urgente de progresso em direção a um sistema de comércio agrícola justo e orientado ao mercado, com reduções substanciais e progressivas no apoio e na proteção agrícola.

### Perspectivas para a MC13

Com a aprovação da Declaração Ministerial sobre Resposta Emergencial à Insegurança Alimentar e a perpetuação das graves condições de acesso a alimentos em diferentes partes do mundo, o processo negociador na OMC em agricultura deve centrar-se na promoção da segurança alimentar. Esse vetor poderá ser instrumento para avanços mais ou menos ambiciosos em temas em negociação há mais tempo, como estoques públicos de alimentos e condições de acesso a mercados. O cenário para as negociações agrícolas até fevereiro de 2024, quando deve ocorrer a próxima ministerial, é desafiador. A consecução dos objetivos negociadores brasileiros demandará esforços para a retomada da posição de liderança brasileira no

mundo em desenvolvimento, com a defesa de nossa agricultura de elevada produtividade e diversidade e, simultaneamente, da promoção da segurança alimentar global.

### Comércio e Sustentabilidade

Durante a MC12, o Brasil passou a copatrocinar as Discussões Estruturadas sobre Comércio e Sustentabilidade (TESSD) na OMC, reafirmando postura ativa e propositiva nos debates sobre sustentabilidade ambiental na OMC. Cumpre ressaltar que as discussões sobre “subsídios verdes” também voltaram a ganhar tração na OMC, no âmbito do grupo de trabalho do TESSD dedicado ao assunto e nos diferentes comitês da organização. No âmbito das discussões, o Brasil buscará propiciar debate sobre a eliminação de subsídios agrícolas prejudiciais ao meio ambiente e padrões comuns de sustentabilidade para produtos agrícolas.

O tema de comércio e meio ambiente demandará crescente atenção do Brasil, bem como trabalho contínuo para a provisão de dados para qualificar a sustentabilidade da produção e das exportações nacionais, em especial na área agrícola. Assim, poderá ser melhor caracterizada a sustentabilidade da produção brasileira e a menor pegada de carbono dos bens e serviços brasileiros decorrentes de uma matriz de energia em média muito mais renovável que a de outras grandes economias, dos incrementos de produtividade agrícola e de programas ambientais e de recuperação do solo.

### Comércio e Saúde

A OMC adotou decisão que simplifica o uso de licenças compulsórias de patentes para a produção e a distribuição de vacinas para a COVID-19 no âmbito da MC12, em junho último. O mecanismo terá duração de cinco anos e dará flexibilidade adicional para os Membros que desejem licenciar patentes para produzir e exportar vacinas e componentes. A decisão confere, ainda, mandato para que os Membros deliberem sobre extensão do mecanismo para medicamentos e diagnósticos, assunto que já começou a ser debatido no Conselho de TRIPS. O Brasil considera que a decisão preserva a integridade do Acordo TRIPS, ao mesmo tempo em que melhora e agiliza procedimentos e requisitos associados ao uso do sistema especial de licenciamento compulsório.

A OMC também definiu compromissos abrangentes para estimular a recuperação econômica e ajudar no enfrentamento de futuras emergências

sanitárias. Foi incorporada ao texto do documento – “Declaração Ministerial sobre Resposta à Pandemia e Preparação para Pandemias Futuras” - proposta brasileira que visa promover a construção de capacidade no setor farmacêutico para o combate a outras emergências além do COVID-19, como AIDS, malária, tuberculose e doenças tropicais negligenciadas, mediante transferência de tecnologia.

### Acordo sobre Subsídios à Pesca

Após décadas de negociação, em junho de 2022, finalmente foi possível alcançar um acordo de subsídios à pesca na OMC. O texto final contém disciplinas para o controle do apoio à pesca ilegal, não comunicada e não regulamentada (conhecida como pesca IUU, na sigla em inglês) e dos subsídios à pesca de estoques sobre pescados.

Cumprir ressaltar que apenas parte do mandato negociador pode ser considerado como cumprido. Disciplinas sobre sobrecapacidade e sobre pesca continuarão a ser negociadas, em conjunto com outras disposições adicionais, sendo o objetivo a conclusão até a próxima Conferência Ministerial.

Não obstante, o texto final representa avanço importante, uma vez que dá clara indicação de que o sistema multilateral foi capaz de concluir negociação que se arrastava por décadas e que a OMC pode contribuir, de forma mais ampla, no tratamento de questões ambientais e na promoção do desenvolvimento sustentável. Com o acordo concluído, foi possível estabelecer base sólida e parâmetros norteadores para as negociações futuras.

Ao longo dessa negociação, o Brasil, baixo subsidiador e capturador, atuou com flexibilidade e alto nível de ambição. Ao Brasil interessam que os dispositivos sobre sobre pesca e sobrecapacidade também sejam robustos. O país é um defensor de uma limitação quantitativa (capping) no montante eventualmente permitido para subsídios à pesca, com compromisso de redução paulatina. O Brasil seguirá engajado para que o acordo seja aprimorado, de modo a cumprir o mandato da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU e os mandatos da própria OMC sobre a questão.

O acordo só entrará em vigor após ser ratificado por dois terços dos Membros da OMC. No caso do Brasil, o processo de internalização desse instrumento está em curso. O acordo encontra-se na Casa Civil da Presidência da República e será oportunamente encaminhado ao Congresso Nacional para o devido processo de exame para fins de aprovação parlamentar.

### Mecanismo de Solução de Controvérsias

No quarto parágrafo do documento final da MC12, os ministros comprometeram-se a conduzir discussões com o objetivo de ter um sistema de solução de controvérsias acessível a todos os Membros e em pleno funcionamento até 2024.

Na prática, desde o final de abril passado, está em curso um processo informal em Genebra, lançado por iniciativa dos EUA (país que bloqueou a nomeação de integrantes para o Órgão de Apelação), que consiste em reuniões periódicas voltadas a impulsionar discussão aprofundada sobre o tema.

O processo já teve duas etapas concluídas. A primeira teve por objetivo mapear os "interesses" dos diferentes Membros na área de solução de controvérsias. Realizado esse diagnóstico inicial sobre os interesses em jogo, passou-se a uma segunda etapa de discussões de caráter propositivo, mirando a construção de rol de opções que poderiam atender aos diferentes interesses suscitados pelos Membros.

A terceira fase abrangerá reuniões de grupos pequenos e também plenárias, até julho próximo, para debater propostas acerca dos doze tópicos elencados pelos EUA como reflexo dos debates na primeira e na segunda fases. Foi escolhido um facilitador (Representante Permanente Alternado da Guatemala junto à OMC) encarregado de organizar os trabalhos e apresentar relatórios periódicos ao Órgão de Solução de Controvérsias e/ou ao Conselho-Geral, para conferir maior institucionalidade às discussões. A expectativa é que, concluída a terceira fase, sejam identificados temas/propostas em que seja possível iniciar negociação de textos.

### Reforma da OMC

Os Membros da OMC acordaram, na MC12, iniciar discussões sobre a reforma das funções da Organização com vistas à sua conclusão até a próxima Conferência Ministerial.

O tema da reforma é um dos que mais tem recebido engajamento por parte de países como Brasil, Canadá, Japão, Austrália, Suíça, Coreia do Sul, Reino Unido e Noruega. Com base no mandato estabelecido na MC12, é de se esperar que haja discussões a respeito de eventual reforma da OMC em todas as suas funções, seja em grupos informais, seja no âmbito do Conselho Geral.

Cumprir destacar a apresentação pelo Brasil de proposta de que as reuniões Ministeriais da OMC passem a realizar-se todos os anos, a qual deverá ser incorporada às discussões sobre reforma da OMC.

## **Outros tópicos na OMC**

Comércio eletrônico. A iniciativa plurilateral sobre comércio eletrônico surgiu a partir da adoção de declaração ministerial conjunta na 11ª Conferência Ministerial (MC11) da OMC, em dezembro de 2017. A declaração foi assinada por um grupo de 71 Membros, incluindo o Brasil, e lançou um processo de discussões que ocorre desde 2018.

Facilitação de investimentos. As discussões plurilaterais sobre facilitação de investimentos foram lançadas na MC11 mediante declaração conjunta assinada por 90 Membros, incluindo o Brasil. As negociações textuais sobre um possível acordo de Facilitação de Investimentos para o Desenvolvimento (FID) iniciaram-se no segundo semestre de 2020. Desde abril de 2021, os entendimentos têm sido conduzidos com base em documento unificado, já em formato de minuta de acordo, que evoluiu a partir de documento de trabalho circulado à época pela Coordenação.

Regulamentação doméstica em serviços. As discussões plurilaterais sobre regulamentação doméstica em serviços iniciaram-se em 2018, após a adoção de declaração ministerial conjunta na MC11. A declaração foi assinada por um grupo de 60 Membros, após mais de uma década de discussões infrutíferas no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Regulamentação Doméstica do Conselho do Comércio de Serviços. Face à impossibilidade política de que o documento pudesse ser submetido para eventual negociação em caráter multilateral, os participantes decidiram optar por um resultado em formato de "documento de referência" a ser inscrito individualmente pelos Membros em suas respectivas listas de compromissos específicos sob o Acordo Geral de Comércio de Serviços (GATS). Em reunião realizada em dezembro de 2021, foram concluídas as negociações plurilaterais da iniciativa conjunta de regulamentação doméstica em serviços, encerrando hiato de quase 24 anos sem um acordo na área de serviços. Atualmente, os participantes da iniciativa estão em fase de internalização doméstica dos compromissos e/ou envio dos pedidos de certificação das minutas de consolidação de compromissos, com vistas a incorporar os compromissos do "documento de referência" ao arcabouço jurídico da OMC.

Micro, pequenas e médias empresas. Os trabalhos nessa área são organizados por meio de Grupo de Trabalho Informal sobre Micro, Pequenas e Médias Empresas (GT-MPMEs). O GT visa ao compartilhamento de experiência entre os Membros sobre formas de apoiar a participação de MPMEs no comércio internacional, incluindo como aprimorar o acesso de MPMEs a informações técnicas sobre padrões e

regulamentos, boas práticas disponíveis sobre requisitos regulatórios em mercados de exportação e como reguladores podem apoiar MPMEs no cumprimento desses requisitos.

Compras governamentais. Em maio de 2020, o Brasil solicitou acesso como membro pleno do Acordo de Contratações Governamentais da OMC (GPA, na sigla em inglês). O GPA conta hoje com 48 membros plenos. O mercado de compras públicas (bens, serviços e obras de construção civil) dos membros é estimado em USD 1,7 trilhão por ano. Formalizada a solicitação brasileira de ingresso como membro pleno do acordo, o Brasil apresentou informações referentes a nossa legislação vigente sobre compras públicas, e deu início à preparação da oferta de acesso ao mercado brasileiro a ser apresentada às demais partes do GPA. A oferta brasileira tem sido objeto de negociações bilaterais com os participantes do Acordo. O processo de acesso como membro pleno somente é concluído uma vez que todas as partes do GPA aprovem a oferta brasileira, cuja oferta final foi apresentada em junho de 2022, às margens da MC12.

Aviação Civil. O Brasil solicitou oficialmente, em junho de 2022, às margens da MC12, adesão ao Acordo sobre Comércio de Aeronaves Civis da OMC. Trata-se de instrumento plurilateral com 33 partes que visa a, sobretudo, eliminar tarifas de importação sobre aeronaves civis, peças de aeronaves, simuladores de voo e serviços de reparos. Caso nenhuma parte do Acordo apresente mais questões sobre a proposta brasileira, o Comitê sobre o tema poderá, em 23/03/2023, manifestar concordância com a adesão do país ao instrumento.

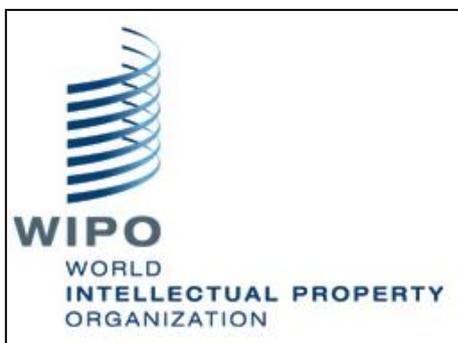
## 5. CRONOLOGIA HISTÓRICA

Ano	Evento
1947	23 países assinam o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio – GATT.
	Primeira Rodada do GATT (Rodada Genebra), sobre tarifas. Resultou na negociação de 45.000 concessões tarifárias.
	Delegados de 56 países se reúnem em Havana, Cuba, em novembro, a fim de iniciar negociações sobre proposta de Carta sobre Organização Internacional de Comércio (OIC).
1948	Acordo do GATT entra em vigor no dia 1º de janeiro
	Em março, a Carta de Havana, que daria origem à OIC, é assinada. O Congresso dos EUA, contudo, não a referenda. O GATT, inicialmente provisório, torna-se o único instrumento internacional de referência para o comércio internacional.
1949	Segunda Rodada do GATT (Rodada Annecy), França. Os 13 países participantes fazem cerca de 5000 concessões tarifárias.
1950	Terceira Rodada do GATT (Rodada Torquay), Reino Unido. Os 38 países participantes negociam cerca de 8700 concessões tarifárias, reduzindo em 25% o nível tarifário de 1948.
1955-56	Revisão do texto do acordo do GATT, com a aprovação do Protocolo de Emendas.
	Quarta Rodada do GATT (Rodada Genebra), Suíça. Contou com 26 países participantes. Ao término das negociações, a redução tarifária superou os US\$ 2,5 bilhões.
1960-62	Quinta Rodada do GATT (Rodada Dillon, em homenagem ao Subsecretário de Estado americano, Douglas Dillon). Concessões tarifárias alcançaram US\$ 4,9 bilhões e envolveram negociações relacionadas com a criação da Comunidade Econômica Europeia, que pela primeira vez negociou como uma só entidade.
1964-67	Sexta Rodada do GATT (Rodada Kennedy), sobre tarifas e medidas antidumping. Redução tarifária em volume equivalente a US\$ 40 bilhões.
	Em 1965, é aprovada a Parte IV do GATT, que confere tratamento especial e diferenciado aos países em desenvolvimento.
1973-79	Sétima Rodada do GATT (Rodada Tóquio), com a participação de 102 países. Foram criadas uma série de acordos plurilaterais sobre medidas não-tarifárias e aprovada a chamada “cláusula de habilitação”, que permite a concessão de preferências a países em desenvolvimento. Redução tarifária alcançou US\$ 300 bilhões

<b>1986-93</b>	Oitava Rodada do GATT (Rodada Uruguai). A mais ambiciosa do ponto de vista temático. Resultou na criação da OMC e na incorporação ao regime do GATT de setores antes parcialmente excluídos, como agricultura e têxteis, além de introduzir regras a novos setores: serviços (GATS), investimentos (TRIMS) e de propriedade intelectual (TRIPS).
<b>1994</b>	Em Marraqueche, Marrocos, completou-se a Rodada Uruguai e firmou-se o acordo de estabelecimento da Organização Mundial do Comércio.
<b>1995</b>	Criação da Organização Mundial do Comércio, com sede em Genebra. O Brasil é membro fundador.
<b>1996</b>	1ª Conferência Ministerial, Cingapura. A tentativa de inclusão nas discussões da OMC de uma cláusula social e de novos temas (compras governamentais, investimentos, facilitação do comércio) foi rechaçada pelos países em desenvolvimento.
<b>1998</b>	2ª Conferência Ministerial, Genebra. Reafirma esforços de cooperação técnica para que os países em desenvolvimento se beneficiem do comércio internacional.
<b>1999</b>	3ª Conferência Ministerial, em Seattle, Estados Unidos. Com a forte oposição dos movimentos sociais antiglobalização, fracassou o lançamento de uma nova rodada de negociações da OMC. Mike Moore, da Nova Zelândia, se torna Diretor-Geral da OMC.
<b>2001</b>	Em dezembro, a China entra formalmente na OMC.
	4ª Conferência Ministerial, Doha. Lançada a Rodada para o Desenvolvimento (Rodada Doha), sobre tarifas, agricultura, serviços, subsídios, solução de controvérsias, entre outros.
<b>2002</b>	Com a eleição de Supachai Panitchpakdi como Diretor-Geral, pela primeira vez a OMC é comandada por um representante dos países em desenvolvimento.
<b>2003</b>	5ª Conferência Ministerial, em Cancun, México. As negociações fracassam após quatro dias de disputas sobre subsídios a produtores agrícolas e acesso a mercados. Sob liderança da diplomacia brasileira, foi criado o G-20, que alterou o equilíbrio das negociações agrícolas na Rodada Doha em favor dos PEDs.
	OMC declara ilegais tarifas impostas pelos EUA às importações de aço. Presidente Bush revoga tarifas a fim de evitar guerra comercial com a União Europeia.
<b>2004</b>	Em Genebra, EUA e União Europeia se dispõem a reduzir subsídios agrícolas se países em desenvolvimento cortarem custos alfandegários sobre produtos manufaturados.

<b>2005</b>	6ª Conferência Ministerial, em Hong Kong. É aprovada a Declaração de Hong Kong, que prevê a abolição dos subsídios à exportação de todos os produtos agrícolas até 2013. A reunião consolidou a contribuição essencial do G-20.
	OMC considera procedente queixa do Brasil sobre subsídios concedidos pelos EUA a seus produtores de algodão.
	Pascal Lamy é eleito Diretor-Geral da OMC
	EUA se dispõem a cortar subsídios concedidos à agricultura se União Europeia seguir o exemplo. A França dificulta o entendimento ao acrescentar mais exigências.
	Arábia Saudita ingressa na OMC.
<b>2008</b>	Ministros tentam retomar a Rodada Doha, sem sucesso.
<b>2009</b>	7ª Conferência Ministerial, em Genebra. A reunião teve caráter não-negocial, adotando como tema o papel da OMC e do Sistema Multilateral de Comércio no atual ambiente econômico global. Enfatizou-se a promoção de discussões mais transparentes e abertas e discutiram-se formas de reavivar as negociações, paralisadas desde 2005.
<b>2010</b>	Encontro do G-20, em Seul, aponta 2011 como uma "janela de oportunidade" para a conclusão da Rodada Doha.
<b>2011</b>	8ª Conferência Ministerial, em Genebra. Não tem sucesso a tentativa de aprovar um pacote parcial de resultados da Rodada. Com impossibilidade de negociar uma declaração ministerial, os países-membros optaram pela elaboração de texto de consenso, incluído no resumo da reunião, contendo elementos de orientação política relativos à importância do sistema multilateral de comércio, temática de comércio e desenvolvimento e retomada da Rodada Doha.
	Rússia ingressa na OMC.
<b>2013</b>	O embaixador brasileiro Roberto Azevêdo é eleito para o cargo de Diretor-Geral da OMC e assume o cargo em 01/09/2013.
	9ª Conferência Ministerial realizada em Bali, Indonésia (Dezembro/2013).
<b>2017</b>	11ª Conferência Ministerial realizada em Buenos Aires/Dezembro/2017.
<b>2020</b>	O embaixador Roberto Azevêdo encerra seu mandato como Diretor-geral da OMC.
<b>2021</b>	01/03/2021: Assume o cargo de Diretor-Geral da OMC a atual incumbente, Ngozi Okonjo-Iweala.
<b>2022</b>	12ª Conferência Ministerial da OMC em Genebra (junho/2022).

## ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL – OMPI



### *1. DADOS BÁSICOS*

Nome Oficial	Organização Mundial da Propriedade Intelectual - OMPI
Membros	- 193 Estados-Membros - 250 observadores, entre organizações internacionais (OIs) e organizações não governamentais (ONGs) que participam de suas reuniões.
Ano da fundação	Instituída em 1967. Em 1974, tornou-se agência especializada das Nações Unidas.
Ano da adesão do Brasil	1975
Sede	Genebra, Suíça. Possui escritórios de representação em alguns países: Brasil, EUA, Singapura, Japão.
Principais órgãos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conferência Diplomática (foro de mais alto nível onde são concluídos e revisados os tratados negociados no contexto da OMPI)</li> <li>• Assembleia Geral</li> <li>• Assembleias das Uniões que compõem a OMPI</li> <li>• Conferência da OMPI</li> </ul>
Principais Chefias	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Daren Tang, Diretor-Geral da OMPI (eleito em 2020)</li> <li>• Sylvie Forbin, Vice-DG (Direitos Autorais e Indústrias Criativas)</li> <li>• Lisa Jorgenson, Vice-DG (Patentes e Tecnologia)</li> <li>• Hasan Kleib, Vice-DG (Desenvolvimento Regional e Nacional)</li> <li>• Binying Wang, Vice-DG (Marcas e Desenhos)</li> </ul>
Escritório da OMPI no Brasil	Rua Farne de Amoedo, 56 – 7º andar Ipanema – CEP 22420020 - Rio de Janeiro – RJ

Diretor do Escritório no Brasil	Vacante
---------------------------------	---------

## ***2. PERFIL BIOGRÁFICO***

### **Diretor-Geral da OMPI Daren Tang**



Daren Tang, cidadão de Singapura, iniciou seu mandato de seis anos como Diretor-Geral da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) em 1º de outubro de 2020. Antes de sua nomeação como Diretor-Geral da OMPI, atuou como Diretor-Executivo do Escritório de Propriedade Intelectual de Cingapura (IPOS). Entre 1997 e 2012, antes de ingressar no IPOS, Daren Tang ocupou diferentes cargos jurídicos na Procuradoria-Geral e no Ministério do Comércio e Indústria de Singapura. Daren Tang é graduado pela Universidade Nacional de Singapura (Bacharel em Direito) e pelo Centro de Direito da Universidade de Georgetown (Mestrado em Direito). Tang é fluente em inglês e chinês.

### **3. INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **Histórico e atribuições**

A Organização Mundial da Propriedade Intelectual – OMPI tem origem nos Escritórios Internacionais Unidos para a Proteção da Propriedade Intelectual (BIRPI), estabelecidos em 1893 mediante fusão dos Escritórios Internacionais criados pela Convenção de Paris sobre Propriedade Industrial e a Convenção de Berna sobre Obras Artísticas e Literárias.

Em 1967 foi celebrada Convenção Internacional que criou a OMPI, com sede em Genebra. Em 1974, a OMPI tornou-se agência especializada das Nações Unidas com mandato para administrar acordos sobre propriedade intelectual. O Brasil aderiu à convenção de estabelecimento da OMPI em 1975.

A OMPI conta com 193 membros e administra 26 tratados internacionais sobre propriedade intelectual (17 sobre propriedade industrial e 7 sobre direitos autorais, além da sua própria Convenção), que incluem harmonização de normas de proteção e classificação, bem como a gestão de sistemas globais de registro de DPIs.

Desses acordos, 11 estão em vigor no Brasil, com destaque para a Convenção de Paris sobre Propriedade Industrial, a Convenção de Berna sobre Obras Artísticas e Literárias, a Convenção de Roma para a Proteção dos Artistas-Intérpretes, Produtores de Fonogramas e Organismos de Radiodifusão, a Convenção da União para a Proteção das Obtenções Vegetais (UPOV) e o Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT) e o Protocolo de Madri sobre Registro Internacional de Marcas (2019). O Ato de Genebra ao Acordo de Haia referente ao Registro Internacional dos Desenhos Industriais entrará em vigor em agosto de 2023.

Entre as áreas de atuação da OMPI, destaca-se a promoção da proteção dos direitos de propriedade intelectual (DPIs) em escala global. Os DPIs estão divididos em duas categorias: Propriedade Industrial (patentes, marcas, desenhos industriais e indicações geográficas) e Direito Autoral (direitos de autor e direitos conexos). Como agência especializada das Nações Unidas, está, ademais, formalmente comprometida com o objetivo de estimular a transferência de tecnologias protegidas por direitos de propriedade industrial para os países em desenvolvimento.

Mais concretamente, as atividades da OMPI incluem: (i) negociação de normas em matéria de DPIs; (ii) administração de acordos sobre DPIs, bem como sistemas de registro internacional de patentes, marcas e desenhos industriais; (iii) prestação de assistência técnica aos seus

Membros na implementação de tratados em matéria de propriedade intelectual, inclusive o Acordo de TRIPS (este concluído na OMC); (iv) fortalecimento institucional dos sistemas nacionais de proteção de DPIs; (iv) elaboração de análises econômicas e estatísticas com foco na relação entre a proteção de DPIs, inovação e desenvolvimento socioeconômico; e (v) prestação de serviços de mediação e arbitragem.

### **Estrutura**

Os principais órgãos decisórios da OMPI são as Conferências Diplomáticas para adoção de novos tratados e as Assembleias Gerais. Diferentes comitês técnicos discutem regularmente matérias relacionadas à propriedade intelectual, tais como: o Comitê Permanente sobre Patentes (SCP, sigla em inglês); o Comitê Permanente sobre Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas (SCT, sigla em inglês); o Comitê Permanente sobre Direitos Autorais e Direitos Conexos (SCCR, sigla em inglês); o Comitê de Programa e Orçamento (PBC, sigla em inglês); o Comitê sobre Desenvolvimento e Propriedade Intelectual (CDIP, sigla em inglês); o Comitê Intergovernamental sobre Propriedade Intelectual e Recursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais e Folclore (IGC, sigla em inglês); e o Comitê Assessor sobre Observância (ACE, sigla em inglês). A OMPI também mantém uma academia internacional e um mecanismo de arbitragem para disputas entre privados em matéria de propriedade intelectual.

### **Orçamento para o biênio de 2022-2023**

A receita no biênio 2022/23 é estimada em 951,8 milhões de francos suíços, refletindo um aumento de 7,8% em relação ao Programa e Orçamento 2020/21. O orçamento de despesas proposto para o biênio é de 793,8 milhões de francos suíços, refletindo um aumento de 3,3% em relação ao Programa e Orçamento de 2020/21. Prevê-se um superávit de aproximadamente 99,7 milhões de francos suíços no final do biênio.

As estimativas das contribuições fixas dos Estados Membros em 2022/23 são baseadas em um valor unitário de contribuição de 45.579 francos suíços, o mesmo que em 2020/21. A receita das contribuições dos Estados Membros é estimada em 35 milhões de francos suíços em 2022/23, um aumento de 0,2 milhão de francos suíços em comparação com o de 2020/21 devido a aumentos nas classes de contribuição para certos países e novos Membros.

Do orçamento total aprovado para o biênio 2022/23, apenas 3,6% serão cobertos por contribuições dos Estados Membros. 96,4% das receitas da Organização provirão das taxas referentes aos serviços prestados pela

OMPI na administração dos sistemas de registros internacionais de direitos de propriedade industrial.

#### **4. PARTICIPAÇÃO DO BRASIL**

Entre as iniciativas brasileiras de maior relevância naquela Organização, cabe destacar a adoção, em 2007, da chamada “Agenda para o Desenvolvimento”, cujo objetivo é introduzir a dimensão do desenvolvimento em todos os trabalhos da Organização. O documento, baseado em proposta copatrocinada pelo Brasil, estabelece 45 recomendações cuja implementação está em curso. A Agenda para o Desenvolvimento traz recomendações sobre Assistência Técnica (Cluster A); Atividades Normativas, flexibilidades, Políticas Públicas e Domínio Público (Cluster B); Transferência de Tecnologia, Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e Acesso ao Conhecimento (Cluster C); Acompanhamento, Avaliação e Estudos de Impacto (Cluster D); Questões de Mandato e Governança (Cluster E); e outros temas (Cluster F). O Brasil defende, em coordenação com diversos países em desenvolvimento, a implementação transversal e efetiva das recomendações da Agenda para o Desenvolvimento, em linha com mandato estabelecido pela Assembleia Geral da OMPI em 2007. É bastante ativo nos debates do Comitê sobre Desenvolvimento e Propriedade Intelectual (CDIP, sigla em inglês), um dos foros centrais para a implementação da referida Agenda.

Destaque-se, também, o papel do Brasil nas negociações de tratado sobre limitações e exceções aos direitos autorais em benefício de pessoas com deficiência para leitura, concluído em junho de 2013, durante a Conferência Diplomática de Marraqueche. A Delegação brasileira, em conjunto com Equador e Paraguai, foi copatrocinadora da primeira proposta de tratado sobre o tema, apresentada em maio de 2009, bem como na mencionada Conferência Diplomática.

O Brasil é também muito ativo nos debates sobre a proteção de recursos genéticos (RGs), conhecimentos tradicionais (CTs) e expressões culturais tradicionais (ECTs), que são levados a cabo no âmbito do Comitê Intergovernamental sobre Propriedade Intelectual e Recursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais e Folclore (IGC, sigla em inglês). Em conjunto com ampla coalização de países em desenvolvimento, defende a adoção de instrumentos internacionais que combatam o roubo e a apropriação indevida de RGs, CTs e ECTs, bem como garantam que o sistema de propriedade intelectual funcione como um apoio à observância das regras de acesso e repartição de benefícios (ABS, sigla em inglês) estabelecidas no âmbito da Convenção da Diversidade Biológica (CDB) e de seu Protocolo de Nagoia. Durante a 63ª Assembleia-Geral da OMPI (2022), o Brasil atuou como articulador importante dos interesses dos

países megadiversos, dando o tom e ajudando a construir momento para a adoção, por consenso, da convocação de duas Conferências Diplomáticas até 2024, incluindo, além de Desenhos, sobre Recursos Genéticos – importante e histórica pauta ofensiva do Brasil e dos países em desenvolvimento na OMPI.

Em 2009, o Brasil assinou com a OMPI o Acordo de Sede com vistas ao estabelecimento de Escritório de Coordenação da referida Organização no Brasil (na cidade do Rio de Janeiro). O Brasil vê o estabelecimento do Escritório não apenas como um reconhecimento da relevância da atuação brasileira nos foros da OMPI, mas também como uma oportunidade para aprofundar a cooperação bilateral com este Organismo, inclusive no que se refere à promoção de cooperação em matéria de propriedade intelectual.

## 5. CRONOLOGIA HISTÓRICA

<b>1883</b>	Conclusão da Convenção de Paris sobre a Proteção da Propriedade Industrial, primeiro grande tratado internacional na matéria.
<b>1884</b>	Entrada em vigor da Convenção de Paris, com 14 Membros. Criação do Bureau Internacional para administração da referida convenção.
<b>1886</b>	Conclusão da Convenção de Berna sobre a Proteção das Obras Artísticas e Literárias. Junto com a Convenção de Paris, conforma a base da proteção dos direitos de propriedade intelectual em nível internacional. Assim como a Convenção de Paris, a Convenção de Berna estabelece um Bureau Internacional para sua administração
<b>1893</b>	Os “Bureaux” Internacionais de Berna e Paris unem-se para formar os “Bureaux” Internacionais Unidos para a Proteção da Propriedade Intelectual (BIRPI), organização internacional antecessora da OMPI. Nesta primeira fase, o BIRPI tinha sede em Berna, Suíça.
<b>1960</b>	Com a crescente importância da temática da propriedade intelectual, o BIRPI é transferido para Genebra, para estar mais próximo da sede das Nações Unidas e de outras organizações internacionais baseadas nesta cidade.
<b>1967</b>	Conclusão da Convenção que estabelece a Organização Mundial da Propriedade Intelectual.
<b>1970</b>	Entrada em vigor da Convenção da OMPI. BIRPI adota, oficialmente, o título de OMPI.
<b>1974</b>	A OMPI torna-se uma agência especializada das Nações Unidas, com mandato de debater e negociar temas de propriedade intelectual.
<b>1975</b>	Brasil torna-se membro da OMPI.
<b>1994</b>	Conclusão da Rodada Uruguai do GATT. Adoção do Acordo de Marraqueche, que criou a OMC. Entre seus anexos, destaque-se o Acordo sobre Aspectos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio (o “Acordo de TRIPS”).
<b>1996</b>	A OMPI assina acordo de cooperação com a OMC relativo à prestação de assistência técnico-jurídica para implementação do Acordo de TRIPS.
<b>1996</b>	Conclusão dos Acordos da Agenda Digital da OMPI ("Tratado de Direitos Autorais" e "Tratado de Interpretações e Execuções e Fonogramas")

<b>2007</b>	Aprovação da Agenda para o Desenvolvimento, baseada em proposta copatrocinada pelo Brasil, pela Assembleia Geral da OMPI.
<b>2013</b>	Realizada Conferência Diplomática, em Marraqueche, para conclusão de tratado sobre limitações e exceções aos direitos autorais em benefício das pessoas com deficiência para leitura.
<b>2019</b>	Brasil aderiu ao Protocolo de Madri sobre Registro Internacional de Marcas.
<b>2022</b>	Em março, o Diretor-Geral da OMPI, Daren Tang, realizou viagem oficial ao Brasil para celebrar, em cerimônia no Itamaraty, MoU entre a OMPI e o Brasil, para implementação da Primeira Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual do país, concebida pelo Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI).
<b>2022</b>	Em julho, aprovada durante a 63ª Assembleia-Geral, por consenso, a realização, até 2024, de duas Conferências Diplomáticas, uma sobre Desenhos e outra sobre Recursos Genéticos.

## **6. PRINCIPAIS ATOS MULTILATERAIS**

<b>Tratado</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Entrada em Vigor</b>
Convenção de Paris sobre a Proteção da Propriedade Industrial	20/03/1883	07/07/1884
Convenção de Berna sobre a Proteção de Obras Artísticas e Literárias	06/02/1922 (ratificação)	09/02/1922
Acordo de Madri para Repressão à Falsa Indicação de Origem de Produtos	14/04/1891	3/10/1896
Convenção de Roma para a Proteção de Artistas-Intérpretes, Produtores de Fonogramas e Organismos de Radiodifusão	26/10/1961	29/09/1965
Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes	19/06/1970	09/04/1978
Convenção para a Proteção de Produtores de Fonogramas contra a Duplicação Não Autorizada de seus Fonogramas	29/10/1971	28/11/1975
Acordo de Estrasburgo sobre a Classificação Patentária Internacional	28/06/1971	07/10/1975
Convenção que Estabelece a	20/12/1974	20/03/1975

Organização Mundial da Propriedade Intelectual - OMPI	(ratificação)	
Tratado de Nairóbi para a Proteção do Símbolo Olímpico	15/12/1982	10/08/1984
Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais	23/04/1999 (ratificação)	23/05/1999
Tratado de Nairóbi para a Proteção do Símbolo Olímpico	15/12/1982	10/08/1984

## CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO - UNCTAD



### *1. DADOS BÁSICOS*

Nome Oficial	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, do inglês)
Membros	195
Ano da fundação	1964
Ano da adesão do Brasil	1964 (O Brasil foi membro fundador)
Sede	Genebra, Suíça
Principais órgãos	Secretariado Junta de Comércio e Desenvolvimento
Principais Chefias	Secretária-Geral: Rebeca Grynsperg (Costa Rica), desde 2021.

## **2. PERFIL BIBLIOGRÁFICO**

### **Secretária-Geral da UNCTAD Rebeca Grynspan**



Rebeca Grynspan (San José/Costa Rica, 14/12/1955) é uma política e economista costarricense. Assumiu o cargo de Secretária-Geral da UNCTAD em 21/09/2021. Estudou economia e sociologia na Universidade Hebraica de Jerusalém e é bacharel em economia pela Universidade da Costa Rica e mestre em economia pela Universidade de Sussex (Reino Unido). Foi Secretária-Geral da Secretaria-Geral Ibero-Americana entre 2014 e 2021. Com ampla experiência de atuação em organizações internacionais, foi Subsecretária e Diretora Regional para América Latina do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2006-2010). Posteriormente, durante a gestão de Ban Ki-moon, foi Secretária-Geral Adjunta das Nações Unidas.

No governo da Costa Rica, foi Vice-Ministra da Fazenda (1986-1988), Ministra de Habitação e Assentamentos Humanos (1996-1998), Ministra Coordenadora do Setor Econômico (1995-1996) e do Setor Social do Governo (1994-1998). Em 1994 foi a segunda Vice-Presidente da Costa Rica no mandato do Presidente José María Figueres Olsen (1994-1998).

### **3. INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **Histórico e atribuições**

Instituída pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1964, a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) é o ponto focal do Sistema ONU no tratamento integrado das questões de comércio e desenvolvimento, e de temas conexos, como finanças, tecnologia, investimentos e empreendedorismo. É o órgão das Nações Unidas com mandato específico para tratar da relação entre comércio internacional e desenvolvimento. Voltada principalmente para os países em desenvolvimento, as atividades da Organização se distribuem em três pilares fundamentais: (i) atividades analíticas, (ii) formação de consenso e (iii) assistência técnica.

Ao longo de sua história, a UNCTAD deu contribuições para o desenvolvimento do sistema multilateral de comércio. De suas discussões surgiram, por exemplo, os Acordos de Produtos de Base e o Sistema Geral de Preferências (SGP), pelo qual os países desenvolvidos concedem preferências aos países em desenvolvimento. A Organização apoiou também a negociação e operação do Sistema Geral de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento (SGPC). A Organização possui também papel importante na realização de pesquisas e discussão intergovernamental em temas como produtos de base, comércio internacional de bens e serviços, investimentos, política da concorrência, entre outros, buscando analisar e trazer à discussão os temas relevantes da agenda econômica internacional, desde a perspectiva dos países em desenvolvimento.

A cada quatro anos, os países membros reúnem-se em conferência para definir as orientações estratégicas do próximo período de trabalhos. A mais recente conferência da UNCTAD ocorreu em 2021, sob a presidência de Barbados. Na ocasião foi aprovado o “Bridgetown Covenant”, que estabeleceu o programa de trabalho da UNCTAD para a conferência para os próximos quatro anos.

A lista de Secretários-Gerais da UNCTAD desde a sua criação é apresentada a seguir:

1. Raúl Prebisch - 1963 – 1969 - Argentina
2. Manuel Pérez-Guerrero - 1969 – 1974 - Venezuela
3. Gamani Corea - 1974 – 1984 - Sri Lanka
4. Alister McIntyre - 1985 - Grenada (interino)
5. Kenneth K. S. Dadzie - 1986 – 1994 - Gana
6. Carlos Fortin - 1994 – 1995 - Chile (interino)
7. Rubens Ricupero - 1995 – 2004 - Brasil

8. Carlos Fortin - 2004 – 2005 - Chile (interino)
9. Supachai Panitchpakdi - 2005 – 2013 - Tailândia
10. Mukhisa Kituyi - 2013 – 2021 – Kenya
11. Rebeca Grynspan 2021-atual – Costa Rica.

## **Estrutura**

O Secretariado da UNCTAD é responsável pelo serviço técnico e substantivo de apoio aos mecanismos intergovernamentais em suas discussões e deliberações, pela preparação dos relatórios e outros documentos analíticos e pela execução dos programas a cargo da organização.

As unidades do Secretariado assistem a Junta de Comércio e Desenvolvimento, seus órgãos subsidiários e a Comissão sobre Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (que é um órgão subsidiário do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas - ECOSOC). Para esses fins, o Secretariado assume a função de promover pesquisa, análise de políticas e compilação de dados, além de desenvolver programas de assistência técnica aos países membros.

O Secretariado conta com a seguinte estrutura:

- i) Divisão de Globalização e Estratégias de Desenvolvimento;
- ii) Divisão sobre Investimento e Empresas;
- iii) Divisão sobre Comércio Internacional e Commodities;
- iv) Divisão de Tecnologia e Logística;
- v) Divisão de África, Países de Menor Desenvolvimento Relativo e Programas Especiais.

O principal órgão intergovernamental da UNCTAD, no período entre as conferências, é a Junta de Comércio e Desenvolvimento. A Junta se reporta à Conferência e também à Assembleia Geral das Nações Unidas, através do ECOSOC (Conselho Econômico e Social). Além da Junta, a UNCTAD conta com comissões temáticas e organiza diversas reuniões de peritos sobre temas como comércio eletrônico, financiamento para o desenvolvimento, proteção ao consumidor e concorrência.

#### ***4. PARTICIPAÇÃO DO BRASIL***

O Brasil foi um dos países que impulsionou a realização da I UNCTAD e sua institucionalização, tendo sido sempre um de seus membros mais ativos. Para o Brasil, inicialmente, a UNCTAD era o foro para a discussão da reforma das estruturas do comércio e dos fluxos de investimentos internacionais, em linha com a análise crítica desenvolvida nos anos 50 na Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Após a crise da dívida nos anos 1980 e o esgotamento das possibilidades do chamado Diálogo Norte-Sul, o Brasil foi um dos líderes da reforma da instituição, com reforço de seu papel como centro de reflexão sobre o desenvolvimento econômico.

O Brasil mantém sua visão de que a instituição não deve limitar-se às importantes atividades de assistência técnica a Países de Menor Desenvolvimento Relativo (PMDRs), mas deve manter sua capacidade como centro de análise e discussão sobre temas de desenvolvimento. Assim, o Brasil tem buscado preservar a vertente do trabalho analítico e favorecer debates intergovernamentais em áreas nas quais a UNCTAD tem mostrado maior capacidade de contribuição, a exemplo de investimentos e proteção ao consumidor. Ademais, os estudos da UNCTAD e sua base de dados estatísticas são ferramentas importantes para a geração de conhecimento e inteligência econômico-comercial.

## 5. CRONOLOGIA HISTÓRICA

Ano	Evento
1964	Durante a 1ª Sessão da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD I), em Genebra (Suíça), foi decidida a conversão da UNCTAD em entidade intergovernamental permanente, como foro multilateral voltado à discussão e à tomada de decisões nos temas relativos à aceleração do crescimento econômico e desenvolvimento.
1968	UNCTAD II, em Nova Délhi (Índia). Conclusão de diversos acordos patrocinados pela UNCTAD, tais como o Acordo Geral de Preferências (SGP), pelo qual as economias mais desenvolvidas passaram a conceder facilidades de acesso às exportações provenientes dos países em desenvolvimento.
1971	A UNCTAD atua no estabelecimento do conceito de o Grupo de Países de Menor Desenvolvimento (PMDRs), referente ao conjunto de países mais pobres entre os países em desenvolvimento. A UNCTAD torna-se o ponto focal das Nações Unidas para abordagem de questões relativas ao desenvolvimento dos PMDRs.
1972	UNCTAD III, em Santiago (Chile). Firmam-se convênios internacionais sobre produtos básicos, como cacau, açúcar, madeiras tropicais, entre outros.
1976-78	UNCTAD IV, em Nairóbi (Quênia), em 1976. Em 1978, obtém-se acordo retroativo para assistência na adoção de alterações dos prazos de pagamento da dívida dos países de menor desenvolvimento.
1979-81	UNCTAD V, em Manila (Filipinas), em junho de 1979. A UNCTAD lidera, em 1980, as ações internacionais na área de reestruturação da dívida externa. Estabelece-se conjunto de princípios e regras de controle das práticas empresariais, permitindo a adoção de políticas regulatórias do comportamento empresarial. Em 1981, foi implementado novo programa de ação em favor dos PMDRs.
1983-86	UNCTAD VI, em Belgrado (Iugoslávia), em 1983. Conclusão de acordo na área de transporte marítimo.
1987-89	UNCTAD VII, em Genebra (Suíça), em 1987. Em 1989, foi criado fundo comum para os produtos básicos, cujo objetivo era facilitar o financiamento de pesquisa e desenvolvimento desse setor.
1992-94	UNCTAD VIII, em Cartagena (Colômbia), em 1992. Conclusão

	de acordos na área de hipoteca naval (1993) e de criação da Rede Mundial de Pontos de Comércio (1994).
<b>1996-97</b>	UNCTAD IX, em Midrand (África do Sul). Criação, em 1997, do Sistema de Informação Antecipada sobre Carga (ACIS).
<b>2000</b>	UNCTAD X, em Bangkok (Tailândia). Adoção da declaração política “O Espírito de Bangkok” como estratégia de inserção da agenda do desenvolvimento no mundo globalizado.
<b>2004</b>	UNCTAD XI, em São Paulo (Brasil). O evento contribuiu para reforçar a relevância do multilateralismo na promoção de políticas voltadas ao desenvolvimento e dos interesses dos países em desenvolvimento. Reiterou, ademais, o papel central da dimensão do desenvolvimento nas negociações comerciais, e identificou os principais desafios atuais relativos ao tema. Pela primeira vez, a sociedade civil foi incorporada à programação central da conferência.
<b>2008</b>	UNCTAD XII, em Acra (Gana), Teve como tema a questão da distribuição igualitária dos benefícios advindos da globalização. Apesar da ênfase sobre os Países de Menor Desenvolvimento Relativo (PMDRs), as negociações em Acra definiram uma nova categoria de países com a UNCTAD passou a trabalhar, os chamados “países de renda média”.
<b>2012</b>	UNCTAD XIII, em Doha (Catar). O tema das finanças e do seu impacto na globalização causou polêmica entre os países em desenvolvimento – com destaque para a atuação do Brasil no âmbito dos BRICS e do G77 - e os países desenvolvidos. Para estes últimos, a UNCTAD deveria restringir sua atuação às áreas de comércio e desenvolvimento (mais especificamente, à dimensão de cooperação técnica), deixando às questões financeiras e fiscais a cargo das instituições de Bretton Woods, como o FMI. Acabou prevalecendo, contudo, a posição dos países em desenvolvimento, com a reafirmação das dimensões analítica e de formação de consenso político como atribuições da legítimas da Organização.
<b>2016</b>	UNCTAD XIV em Nairobi (Quênia). A conferência teve o seguinte tema: “Da decisão à ação: para um ambiente econômico global inclusivo e equitativo para a promoção do Comércio e Desenvolvimento”. As discussões foram centradas na promoção da prosperidade para todos e a aceleração das iniciativas e medidas para a promoção do Desenvolvimento Sustentável. Os trabalhos substantivos envolveram também os seguintes fóruns temáticos: “Fórum Mundial de Investimentos”, “Fórum Mundial das Commodities”, “Fórum da Sociedade Civil” e “Fórum da Juventude”.

<b>2021</b>	<p>UNCTAD XV (obs: a UNCTAD XV deveria ter sido realizada em 2020 em Bridgetown/Barbados mas foi adiada para 2021 em função da pandemia da COVID-19, e terminou por ser realizada em formato híbrido com os trabalhos presenciais centrados em Genebra, em função das restrições dificuldades de viagem então vigentes). O tema da conferência foi “Da desigualdade e vulnerabilidade até a prosperidade para todos.” Com a eclosão da pandemia da COVID-19 em 2020, os trabalhos da UNCTAD XV foram centrados nas discussões sobre os efeitos da pandemia em um quadro geral de recrudescimento do protecionismo e dos esforços para que os países em desenvolvimento possam se beneficiar da globalização econômica. Como resultado da conferência foi adotada a “Convenção de Bridgetown” (“Bridgetown Covenant”), que estabeleceu mandato para os trabalhos da UNCTAD até o próximo período de sessões, centrado na “implementação, monitoramento e revisão da agenda 2030 e dos objetivos do Desenvolvimento Sustentável”.</p>
-------------	---

## UNIÃO INTERNACIONAL DAS TELECOMUNICAÇÕES – UIT



### *1. DADOS BÁSICOS*

Nome Oficial	União Internacional das Telecomunicações (UIT)
Países-membros	193
Ano da fundação	1865
Ano da adesão do Brasil	1887
Sede	Genebra, Suíça
Principais órgãos	Secretariado Conselho Bureau de Padronização de Telecomunicações Bureau de Desenvolvimento de Telecomunicações Bureau de Radiocomunicações
Principais Chefias	Secretário-Geral: Houlin Zhao, 2015-2022 Vice Secretário-Geral: Malcom Johnson, 2015-2022 Diretor de Padronização: Chaesub Lee, 2015-2022 Diretor de Desenvolvimento: Doreen Bogdan-Martin, 2015-2022 Diretor de Radiocomunicações: Mario Maniewicz, 2018-
Escritório da UIT no Brasil (Escritório para as Américas)	SAUS – Quadra 06 – Bloco E – 10º andar Brasília-DF Tel: (61) 2312-2730 / Fax: (61) 2312-2738
Diretor do Escritório no Brasil	Bruno Ramos, desde abril de 2012

## **2. PERFIL BIOGRÁFICO**

### **Secretário-Geral da UIT Houlin Zhao**



Houlin Zhao, Secretário-Geral da União Internacional das Telecomunicações (UIT) desde janeiro de 2015, foi reeleito para um segundo mandato de quatro anos em novembro de 2018. Deverá encerrar seu mandato ao final de 2022. A Conferência Plenipotenciária da UIT em Bucareste, que ocorre entre 26/9 e 14/10, deverá escolher seu sucessor.

Zhao ocupou anteriormente na UIT o cargo de Vice-Secretário-Geral, entre 2007 e 2014 e de Diretor do Setor de Padronização das Telecomunicações (TSB) de 1999 a 2006 e atuou como consultor sênior do TSB por 12 anos.

Antes de ingressar na UIT, Zhao atuou como engenheiro no Instituto de Design do Ministério dos Correios e Telecomunicações da China.

Formou-se na Universidade de Correios e Telecomunicações de Nanjing e possui mestrado em Telemática pela Universidade de Essex (Reino Unido).

### **3. INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **Histórico e atribuições**

A União Internacional das Telecomunicações (UIT), fundada como União Internacional de Telégrafos em Paris, no dia 17 de maio de 1865, é hoje a organização internacional mais antiga do mundo. Trata-se da agência especializada das Nações Unidas (ONU) que, desde 1947, tem mandato para coordenar temas na área de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). Entre seus objetivos principais encontram-se o compromisso de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento sustentável das telecomunicações e redes de informação e promover o acesso universal às tecnologias de informação, seja por meio de negociação de padrões comuns para telecomunicações, seja através de programas de capacitação técnica e treinamento.

Dentre as funções da UIT, destacam-se: i) desenvolvimento de padrões e normas técnicas relacionados a telecomunicações e radiocomunicações; ii) regulação do espectro radioelétrico das órbitas de satélite; e iii) desenvolvimento das telecomunicações, por meio da discussão e elaboração de normas e políticas públicas e da implementação de projetos de universalização de serviços e infraestrutura de telecomunicações. Há dois tipos de instrumentos negociados no âmbito da UIT: os Regulamentos Internacionais de Telecomunicações (ITRs), de caráter vinculante, e as Recomendações internacionais, de perfil não-vinculante. Ambos possuem amplo reconhecimento internacional.

Os membros da UIT incluem Estados e organizações privadas do setor. Embora detenham diferentes status, ambas categorias de membros possuem participação direta no desenvolvimento de padrões e normas técnicas, o que não é a regra em outras organizações internacionais. Atualmente, a UIT possui 193 Estados membros e 900 membros privados.

Membro da UIT desde 1887, o Brasil tem sido reeleito como membro do Conselho de Administração desde sua constituição em 1947. As decisões das Conferências Plenipotenciárias da UIT, órgão máximo da Organização, são internalizadas no ordenamento jurídico brasileiro por meio da submissão ao Congresso Nacional do texto final de cada Conferência Plenipotenciária que, após aprovado, passa a possuir status de lei ordinária.

#### **Estrutura**

A UIT é composta internamente por três setores (radiocomunicações, padronizações e desenvolvimento), além da UIT

Telecom e de uma Secretaria-Geral, que gerencia o trabalho do dia a dia da União. A cada mandato de quatro anos, a União organiza anualmente uma Conferência de cada um dos três setores, e no quarto ano, a Conferência Plenipotenciária. Cada setor conta com um grupo consultivo e uma comissão de estudo, e gerencia um aspecto diferente dos assuntos tratados pela União.

Setor de Radiocomunicações (UIT-R): as principais tarefas do setor incluem a elaboração de normas sobre sistemas de radiocomunicações que garantam a utilização eficaz do espectro de radiofrequências e a realização de estudo relativos ao desenvolvimento de sistemas de radiocomunicações. O setor também realiza estudos sobre desenvolvimento de sistemas de radiocomunicações para as operações de ajuda em caso de catástrofes, incluindo previsão, detecção, alerta e assistência em caso de desastre.

Setor de Padronização das Telecomunicações (UIT-T): dedicado principalmente à elaboração de normas como resultado do trabalho realizado em conjunto entre os principais representantes governamentais e do setor industrial para a criação de um consenso mundial sobre as novas tecnologias. As normas facilitam o acesso das indústrias aos mercados mundiais uma vez que garantem o funcionamento, a interoperabilidade e a integração dos sistemas de comunicação em todo mundo.

Setor de Desenvolvimento das Telecomunicações (UIT-D): tem a missão garantir a todos os habitantes do planeta o direito à comunicação por meio do acesso à infraestrutura e aos serviços de informação e comunicação. Para alcançar tal objetivo a UIT-D assiste países na área das tecnologias da informação e da comunicação por meio da mobilização de recursos técnicos, humanos e financeiros necessários ao acesso a essas tecnologias. O UIT-D foi criado principalmente para difundir o acesso equitativo e sustentável às TICs a um custo acessível.

#### **4. PARTICIPAÇÃO DO BRASIL**

O Brasil tem atuado para fortalecer o papel da UIT no âmbito da arquitetura internacional de governança digital, pois entende-se que esta agência da ONU desempenha papel central no cenário atual e vindouro, haja vista a crescente digitalização da economia mundial e as ameaças de fragmentação do espaço digital decorrente das dificuldades atuais no cenário político e econômico internacional. Ademais, trata-se do fórum onde a presença e atuação histórica do Brasil permitem que o país esteja melhor posicionado para defender seus interesses, seja em matéria de negociação de padrões, seja no âmbito de programas de apoio à ampliação da infraestrutura de conectividade e de capacitação técnica.

Entre os temas que interessam ao Brasil fazer avançar na UIT encontram-se: (1) regulação de redes abertas (Open-Ran); (2) segurança cibernética; (3) negociação do uso sustentável do espaço, em particular no que toca a lixo espacial e regulação da ocupação de órbitas baixas; (4) gerenciamento e uso de espectro de radiofrequências; (5) papel das TICs para cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 das Nações Unidas; (6) mecanismos de superação de hiatos digitais, seja em termos de infraestrutura, seja em letramento digital; (7) inteligência artificial e (8) implementação dos objetivos da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (WSIS) e da Agenda de Túnis.

No que toca à participação do Brasil para o orçamento da UIT, vale ter presente que cada país escolhe o valor de sua contribuição voluntária, o que permite manter ativa sua condição de Estado membro. Até 2022, o Brasil pagava anualmente 3 (três) cotas contributivas, o equivalente a US\$ 1,2 milhão. Se comparado aos outros países de economia emergente do grupo “BRICS”, o Brasil era o que menos contribuía.

Recentemente, a Anatel, em entendimento com o Ministério da Economia e o Itamaraty, informou decisão de aumentar as cotas contributivas do Brasil, de 3 para 11. Nessas condições, o país passaria a ser um dos principais financiadores da agência, ao lado de Índia, Canadá, Coreia, Suíça e Reino Unido. Acima desse patamar estariam apenas Japão e EUA, com 30 cotas cada, Alemanha (25), França (21), China (20), Itália e Rússia (15) e Austrália (13). O anúncio do aumento da contribuição brasileira será feito durante a próxima Conferência Plenipotenciária (PP-22) em Bucareste (26/9-14/10/22).

#### **Escritório Regional da UIT para as Américas**

Com objetivo de facilitar os contatos da Organização com autoridades nacionais, organizações regionais e outros agentes do setor, a

UIT possui cinco escritórios regionais: Addis Abeba (Escritório para África), Brasília (Escritório para as Américas), Cairo (Escritório para Países Árabes), Bangkok (Escritório para Ásia e Pacífico), Moscou (Escritório para Países da CEI). O Escritório Regional para as Américas em Brasília possui três escritórios sub-regionais em Barbados, Chile e Honduras para atender aos 35 países-membros da UIT na região. Desde abril de 2012, a chefia do Escritório Regional de Brasília está a cargo do ex-superintendente de serviços privados da Anatel, Sr. Bruno Ramos, engenheiro elétrico com especialidade em regulação de telecomunicações pela Universidade de Brasília (UnB).

## 5. CRONOLOGIA HISTÓRICA

<b>Ano</b>	<b>Evento</b>
<b>1865</b>	Durante a Primeira Convenção Internacional do Telégrafo, em Paris, foi criada a União Internacional do Telégrafo, posteriormente renomeada União Internacional de Telecomunicações.
<b>1885</b>	O patenteamento do telefone, em 1876, leva a UIT a elaborar legislação internacional para a área de telefonia.
<b>1903</b>	A invenção do telégrafo sem fio, em 1896, e sua utilização para fins marítimos, entre outros, leva a UIT a propor conferência preliminar de rádio para estudar questões regulatórias relativas às radiocomunicações.
<b>1906</b>	Primeira Conferência Internacional de Radiotelegrafia, em Berlim (Alemanha).
<b>1920-25</b>	A expansão da radiocomunicação, com a criação do Comitê Consultivo Internacional de Telefone (1924) e do Comitê Consultivo Internacional do Telégrafo (1925), possibilitam estudos técnicos, testes e outros procedimentos que levam ao estabelecimento de padrões internacionais de telecomunicações.
<b>1927</b>	A Conferência Internacional de Radiotelegrafia disponibilizou bandas de frequência a vários serviços de rádio então existentes (fixos, marítimos, aeronáuticos móveis, amadores e experimentais).
<b>1932</b>	Conferência de Madri, Espanha. É decidida a união entre as Convenções Internacionais do Telégrafo (1865) e da Radiotelegrafia (1906), e a troca do nome da UIT para União Internacional de Telecomunicações. O novo nome entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1934.
<b>1948</b>	Em um esforço de modernização da entidade, a UIT muda sua sede de Berna para Genebra (Suíça). Também foi estabelecido o Departamento de Registro de Frequência Internacional.
<b>1963</b>	Conferência Administrativa Extraordinária para Comunicações Espaciais, Genebra. Conferências subsequentes estabeleceram medidas regulatórias do uso de satélites espaciais e espectro de frequências de rádio.
<b>1992</b>	Abertura do Escritório da UIT no Brasil. Estabelecidas medidas para atender às necessidades dos novos serviços chamados de Comunicações Pessoais Globais Móveis por Satélite.
<b>2002</b>	A Conferência Plenipotenciária de Marraqueche estabeleceu como prioridade para a UIT facilitar o desenvolvimento de

	serviços e redes totalmente interligadas e interoperáveis.
<b>2003</b>	A UIT desempenha papel de liderança na preparação da 1ª Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação.
<b>2006</b>	A Conferência Plenipotenciária de Antália teve como foco a implementação das resoluções derivadas da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (WSIS) e no papel da UIT como agência da ONU responsável pela implementação da Resolução.
<b>2010</b>	A Conferência Plenipotenciária de Guadalajara foi responsável pela adoção das principais resoluções sobre internet, reforçando o mandato da UIT para temas relacionados à rede mundial
<b>2014</b>	A Conferência Plenipotenciária de Busan reafirmou o papel da UIT no desenvolvimento global de TICs e estendeu o mandato da União em áreas emergentes, incluindo gênero, desemprego juvenil, controle global de doenças e segurança aeronáutica.
<b>2018</b>	A Conferência Plenipotenciária de Dubai teve como foco o papel da UIT na facilitação do progresso para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável através das TICs.
<b>2022</b>	A Conferência Plenipotenciária de Bucareste (PP-22) será realizada entre os dias 26/09 e 14/10. Além da agenda substantiva da União, a PP-22 deverá também decidir as eleições para Secretário-Geral, Vice-SG e para as diretorias dos “Bureaux” de Padronização e de Desenvolvimento, além dos novos membros do Conselho. O Brasil é candidato ao Conselho e à Junta de Regulação de Rádio.

## **6. PRINCIPAIS ATOS MULTILATERAIS E BILATERAIS**

### **Atos bilaterais:**

<b>Título</b>	<b>Data de Celebração</b>	<b>Entrada em Vigor (Data)</b>	<b>Publicação no D.O.U (Data)</b>
Acordo para o Estabelecimento da Representação da União Internacional de Telecomunicações - UIT em Brasília	08/10/1991	26/07/1995	29/10/1998
Termo de Cooperação para Prestar Apoio à Reforma Estrutural do Setor das Telecomunicações	14/06/1996	14/06/1996	30/07/1996

## CENTRO SUL



### *1. DADOS BÁSICOS*

Nome Oficial	Centro Sul
Países-membros	55
Ano da fundação	1995
Ano da adesão do Brasil	1995 (Membro fundador)
Sede	Genebra, Suíça
Principais órgãos	Secretariado Conselho de Representantes
Principais Chefias	Diretor-Executivo: Carlos Correa, desde 2018.

## **2. PERFIL BIBLIOGRÁFICO**

### **Diretor-Executivo do Centro Sul Carlos Maria Correa**



O Diretor-Executivo do Centro Sul é o Dr. Carlos María Correa, da Argentina, com mandato iniciado em 01/07/2018. Correa é advogado e economista formado pela Universidade de Buenos Aires e doutor em Direito também pela Universidade de Buenos Aires. Antes de assumir seu mandato, foi Assessor Especial de Comércio e Propriedade Intelectual do Centro Sul.

O Dr. Correa é especialista em questões de propriedade intelectual e tecnologia. Atuou no governo argentino e como diretor do Centro de Estudos Interdisciplinares em Propriedade Industrial e Economia (CEIDIE) da Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires. Foi membro da Comissão de Direitos de Propriedade Intelectual do Reino Unido, da Comissão de Direitos de Propriedade Intelectual, Inovação e Saúde Pública estabelecida pela Assembleia Mundial da Saúde e do Painel de Especialistas Eminentes da FAO em Ética na Alimentação e Agricultura.

Foi professor visitante em cursos de pós-graduação de diversas universidades e consultor de diversas organizações regionais e internacionais. Atuou como conselheiro de vários governos em propriedade intelectual, política de inovação e saúde pública.

### **3. INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **Histórico, atribuições e estrutura**

O Centro Sul foi formalmente estabelecido como uma organização intergovernamental em 31 de julho de 1995, quando o Acordo Internacional que o criou, celebrado em 1º de setembro de 1994 na Sede das Nações Unidas em Nova York, entrou em vigor.

Originário dos trabalhos da Comissão Sul, que funcionou de 1987 a 1990 no âmbito do Movimento dos Não-Alinhados, o Centro agrupa hoje 54 países em desenvolvimento, entre os quais China, Índia e África do Sul. O Brasil assinou o Acordo de Constituição do Centro Sul em 15 de dezembro de 1994. O Acordo foi aprovado pelo Congresso Nacional por meio do Decreto-Legislativo nº 347/09, publicado em 26 de junho de 2009.

O Centro Sul tem como objetivos:

- a) Promover a solidariedade, a conscientização e o conhecimento e entendimento mútuo entre os povos e os países do Sul;
- b) Promover a cooperação e o intercâmbio Sul-Sul;
- c) Criar, entre os países do Sul, visões e abordagens convergentes em relação a temas globais de ordem econômica, política ou estratégica, relacionados aos conceitos de desenvolvimento, soberania e segurança;
- d) Contribuir para o aumento da compreensão e da colaboração entre o Norte e o Sul, sobre uma base de equidade e justiça, assim contribuindo, também, para a democratização e o fortalecimento das Nações Unidas.

O Centro Sul trabalha na formulação de conceitos de política de interesse para países em desenvolvimento. O escopo de suas atividades compreende estudos sobre cooperação Sul-Sul, política de desenvolvimento, relações econômicas internacionais e relações Norte-Sul, notadamente do ponto de vista do comércio internacional, da governança e da gestão do sistema mundial.

Para atingir seus objetivos, o Centro conduz trabalhos de análise sobre questões do desenvolvimento. Dessa forma, auxilia os países em desenvolvimento na formulação de posições sobre temas de política relevantes. Dentro dos limites de sua capacidade e mandato, o Centro Sul também assessora e presta apoio técnico a organizações como o G-77 e o Movimento Não-Alinhado.

O Centro é formado por um Conselho de Representantes, uma Junta e um Secretariado. O Conselho de Representantes, composto por um

representante de cada país-membro, é a mais alta instância do Centro, reunindo-se pelo menos uma vez a cada ano. A Junta, composta por um presidente e nove membros eleitos pelo Conselho, em sua capacidade pessoal, para um mandato de três anos e reúne-se, em regra, duas vezes por ano. O Secretariado compõe-se de pequeno número de funcionários, além do Diretor-Executivo.

#### ***4. PARTICIPAÇÃO DO BRASIL***

O Brasil participa dos debates temáticos em suas áreas de competência, sobretudo em agricultura, propriedade intelectual, investimentos e comércio eletrônico, com o objetivo de promover as perspectivas brasileiras. O Brasil tem defendido que o trabalho técnico do secretariado reflita a diversidade de visões e de interesses dos membros do Centro.

## CENTRO PARA O COMÉRCIO INTERNACIONAL - ITC



### *1. DADOS BÁSICOS*

Nome Oficial	Centro para o Comércio Internacional - ITC
Países-membros	Membros da OMC e da UNCTAD
Ano da fundação	1964
Ano da adesão do Brasil	1964
Sede	Genebra, Suíça
Principais órgãos	Diretoria Executiva Comitê Sênior de Administração
Principais Chefias	Diretora-Executiva: Pamela Coke-Hamilton desde 2020

## ***2. PERFIL BIBLIOGRÁFICO***

### **Diretora-Executiva do ITC Pamela Coke-Hamilton**



A jamaicana Pamela Coke-Hamilton assumiu o cargo de Diretora-Executiva da ITC em outubro de 2020. É bacharel em Economia e Relações Internacionais pela Universidade das Índias Ocidentais (Mona/Jamaica) e mestra em Direito pela Universidade de Georgetown (Washington/EUA). Possui ampla experiência em capacitação relacionada ao comércio e desenvolvimento sustentável.

Iniciou sua carreira como funcionária no Ministério de Relações Exteriores e Comércio Exterior da Jamaica, e mais tarde também atuou como Diretora de Comércio, Turismo e Competitividade da Organização dos Estados Americanos (OEA) e Diretora-Executiva da Agência de Desenvolvimento de Exportações do Caribe (CEDA).

### **3. INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **Histórico, atribuições e estrutura**

O Centro para o Comércio Internacional (ITC, na sigla em inglês) é uma agência de cooperação técnica conjunta da UNCTAD e da OMC. Ao passo que a UNCTAD e a OMC são foros intergovernamentais, o ITC concentra seus esforços na articulação dos setores empresariais dos países em desenvolvimento. O ITC é o sucessor do Centro de Informação para o Comércio Internacional, criado em 1964 pelo GATT. No ano de 1967, no contexto dos esforços para dar maior coerência às atividades de promoção às exportações no âmbito das Nações Unidas, um acordo foi concluído entre o GATT e a recém-estabelecida UNCTAD, para unir as atividades das duas organizações nessa área, por meio da criação de um órgão subsidiário conjunto. O resultado desse acordo foi a transformação do então Centro de Informação do GATT no atual ITC, estabelecido oficialmente em 1º de Janeiro de 1968.

O Centro busca habilitar pequenos empreendedores de países em desenvolvimento ao disponibilizar parcerias e soluções de desenvolvimento comercial inclusivas e sustentáveis ao setor privado, às instituições de promoção do comércio e aos formuladores de políticas públicas. O ITC tem como objetivos principais: a) fortalecer a competitividade internacional das empresas exportadoras do mundo em desenvolvimento; b) desenvolver a capacidade de fornecedores de serviços de promoção comercial para apoiar os empreendedores; c) ajudar os formuladores de políticas públicas a integrar as empresas de seus países à economia global.

O ITC é chefiado por um Diretor Executivo, que é encarregado do planejamento estratégico, das relações externas e das comunicações, e se reporta ao Secretário-Geral da UNCTAD e ao Diretor-Geral da OMC. A estrutura interna é organizada em quatro divisões:

- Divisão de Programas Nacionais: coordena os projetos do ITC em nível nacional e serve de ponto focal para coordenação com países-clientes.

- Divisão de Desenvolvimento de Mercados: elabora análises de mercado e serviços de pesquisa e informação comercial, além de coordenar o trabalho setorial do ITC;

- Divisão de Negócios e Apoio Institucional: tem foco na promoção da competitividade de exportadores e na eficácia das instituições de apoio ao comércio;

- Divisão de Apoio a Programas: fornece apoio administrativo, como preparação orçamentária e controle de implementação, contabilidade,

gestão de recursos humanos, licitações, serviços de informação, entre outros.

#### ***4. PARTICIPAÇÃO DO BRASIL***

O ITC é uma agência de cooperação técnica conjunta da UNCTAD e da OMC, em benefício sobretudo de PMDRs, com foco em micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), bem como em empreendedorismo e gênero. O Brasil tem apoiado o desenvolvimento da plataforma de informações "Global Trade Helpdesk", com o propósito de apoiar a internacionalização de MPMEs.

## OUTRAS ORGANIZAÇÕES ECONÔMICAS SEDIADAS EM GENEBRA

### *União Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas – UPOV:*

A União internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas – UPOV é uma organização intergovernamental estabelecida pela Convenção Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas, adotada em 1961, em Paris, e revisada em 1972, 1978 e 1991. Seu objetivo é proteger as novas variedades de plantas por meio da constituição de direitos de propriedade intelectual. A Convenção estabelece uma modalidade *sui generis* de direito de propriedade intelectual, adaptada especificamente ao processo de desenvolvimento de novas variedades vegetais. A UPOV conta atualmente com 78 membros, tendo o Brasil se juntado à organização em 23 de maio de 1999.

A estrutura da UPOV tem em seu ápice o Conselho e o Comitê Consultivo, abaixo dos quais estão o Comitê Jurídico e Administrativo e o Comitê Técnico. Subordinados ao Comitê Técnico estão os Grupos de Trabalho Técnico sobre: (i) Culturas Agrícolas; (ii) Culturas Frutíferas; (iii) Plantas Ornamentais e Árvores Florestais; (iv) Vegetais; (v) Automação e Programas de Computador; (vi) Técnicas Bioquímicas e Moleculares.

O governo brasileiro decidiu lançar a candidatura do senhor Leontino Rezende Taveira para o cargo de Secretário-Geral Adjunto da UPOV para o mandato que terá início em outubro de 2023. O candidato brasileiro é engenheiro agrônomo e servidor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Desde 2012, ocupa posição na UPOV, sendo que, a partir de 2019, passou a desempenhar a função de Chefe de Assuntos Técnicos e de Desenvolvimento Regional para a América Latina e o Caribe. Espera-se anúncio do candidato selecionado em 23 de março de 2023.

### *Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa (UNECE)*

A Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa (UNECE) foi fundada em 1947 e atua como uma das comissões econômicas subsidiárias da ONU. Possui 56 membros e inclui países da Europa Ocidental e Oriental, além de EUA, Canadá, Israel, Turquia e países da Ásia Central. O objetivo inicial da Comissão era auxiliar os esforços econômicos de reconstrução dos países europeus no pós-Segunda Guerra Mundial.

Após a dissolução da União Soviética, expandiu suas fronteiras e ganhou caráter euroasiático, ao incorporar países como Azerbaijão, Tajiquistão, Cazaquistão, entre outros. Foi, também, modificando a natureza da sua atuação: atualmente, a UNECE funciona como foro técnico dedicado a elaborar análises e suporte à cooperação econômica entre seus membros nos mais variados temas, tais como parcerias público-privadas, pesca, segurança do trânsito, padrões ambientais, entre diversos outros.

Atua, portanto, como foro para harmonização de padrões regulatórios e coordenação de posições multilaterais em um amplo leque de temas. Nos últimos anos, a UNECE tem fomentado o engajamento de não membros em suas atividades, convidando países extrarregião, e mesmo entidades subnacionais com prefeituras e estados, com o objetivo de expandir o alcance de seus regulamentos técnicos.

Nesse contexto, o Brasil acompanha as discussões da UNECE com o objetivo de manter o governo informado sobre a evolução de agendas sensíveis que possam ter impactos em outras organizações, em marcos regulatórios internacionais de interesse do país ou em setores econômicos relevantes.

#### *Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação – WSIS:*

Considerada o marco da formulação de propostas globais para o desenvolvimento inclusivo da sociedade da informação, a realização da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS) foi resultado de decisão da Assembleia Geral da ONU que, em 2001, por meio da Resolução AGNU 56/183, aprovou a organização da Cúpula, em duas fases, sob os auspícios da UIT.

A primeira fase ocorreu em Genebra, em dezembro de 2003, e teve como objetivo iniciar articulação política internacional de alto nível sobre o tema, bem como propor medidas concretas para estabelecer as bases para uma sociedade da informação para todos, resultando na elaboração do Plano de Ação de Genebra. O objetivo da segunda fase, realizada em Túnis, em novembro de 2005, foi colocar em prática o referido Plano de Ação, bem como buscar consenso nas áreas de governança da Internet e TICs para o desenvolvimento, resultando na adoção da Agenda de Túnis para a Sociedade da Informação. O Plano de Ação de Genebra e a Agenda de Túnis são os dois documentos principais resultantes da Cúpula, que vêm orientando a articulação internacional nessa área desde então.

Tendo como base as Metas de Desenvolvimento do Milênio, o Plano de Ação de Genebra estabeleceu 10 objetivos relacionados à difusão do acesso e uso das TICs, a serem cumpridos até 2015, com atenção

especial para as necessidades dos países em desenvolvimento. O documento também estabeleceu 11 linhas de ação voltadas para a construção de uma sociedade da informação inclusiva e para o aproveitamento do potencial das TICs para o desenvolvimento.

A Agenda de Túnis, por sua vez, além de voltar-se para a implementação do Plano de Ação de Genebra e para definições relacionadas às iniciativas de seguimento das recomendações da Cúpula, destaca-se pela defesa do modelo multissetorial para governança global da Internet, pela criação do Fórum de Governança da Internet (IGF) e por reconhecer a necessidade de um processo de “Cooperação Aprimorada” para efetiva articulação internacional que permita aos governos, no âmbito de suas responsabilidades, exercerem o mandato estabelecido pela Agenda de Túnis, no que se refere ao desenvolvimento de políticas públicas relacionadas à Internet.

De forma complementar ao papel da UIT como organização facilitadora do processo WSIS, a Agenda de Túnis atribuiu ao ECOSOC, por meio da Comissão de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento da ONU (CSTD), a responsabilidade para supervisionar o seguimento dos resultados da referida Cúpula. Desde então, as reuniões anuais da CSTD, bem como os painéis dessa Comissão, vêm-se dedicando, entre outros temas, a avaliar e discutir a implementação das recomendações da WSIS.

O WSIS Fórum, realizado anualmente em Genebra desde 2006, constitui outro espaço relevante para debates, com participação multissetorial, a respeito da implementação dos objetivos e metas definidos nas duas fases da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação. O referido Fórum é organizado pela UIT, com apoio da UNCTAD e da UNESCO, principais agências da ONU que também atuam como facilitadoras da implementação dos resultados da WSIS.

Em 2015, a WSIS passou pela sua primeira revisão decenal (WSIS+10). Ao reconhecer que o hiato digital havia se intensificado desde a fase de Túnis, a WSIS+10 decidiu por lançar linha de ação para fortalecer a cooperação digital, por meio da criação do Grupo de Trabalho sobre Cooperação Aprimorada em Questões de Políticas Públicas pertinentes à Internet (‘Working Group on Enhanced Cooperation’ – WGEC). Sob presidência brasileira, o WGEC funcionou de 2016 a 2018, no âmbito da Comissão sobre Ciência e Tecnologia para Desenvolvimento (CSTD) da ONU.

Com a pandemia de Covid-19, a aceleração da transformação digital e seus efeitos exponenciais vêm ampliando o interesse de diferentes atores e organismos pelas estruturas de governança digital. Ao longo dos próximos dois anos, uma série de eventos no calendário internacional deverá ter impacto sobre o futuro da arquitetura internacional do espaço digital.

Em setembro de 2021, o SGNU publicou seu relatório ‘Our Common Agenda’, onde defende a reforma do IGF e propõe um ‘Global Digital Compact’ (GDC), que seria acordado no marco do que o se chamou de “Cúpula do Futuro” (‘Summit of the Future’), planejada para 2024. No ano seguinte, deverá ocorrer o processo de revisão da WSIS, tendo em vista o mandato da Agenda de Túnis para a realização, em 2025, da segunda revisão geral da implementação dos resultados da WSIS (WSIS+20), recomendação que foi endossada pela AGNU, por meio da Resolução 70/125, de 2016. O formato desse processo de revisão e a Organização que será encarregada de coordená-lo serão ainda objeto de deliberação pela AGNU.

A atuação do Brasil no processo de revisão da WSIS é balizada pela defesa de um sistema multilateral, democrático e transparente de governança da Internet, em linha com a Agenda de Túnis para a Sociedade da Informação e com o modelo de governança multissetorial adotado internamente pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br). O Brasil busca evitar que a agenda digital seja dominada por temas relacionados a segurança em detrimento do projeto original da sociedade da informação que visava à maior participação dos países em desenvolvimento e suas comunidades no processo global de governança da Internet, bem como a adoção de iniciativas voltadas para a universalização do acesso e a redução do hiato digital.

### *Fórum Econômico Mundial*

O Fórum Econômico Mundial é uma associação sem fins lucrativos com sede em Genebra, na Suíça (não se trata de organização internacional). Define-se como uma plataforma para a colaboração entre lideranças governamentais e empresariais e representantes da sociedade civil em questões de interesse público global.

O evento de maior destaque do Fórum Econômico Mundial é sua Reunião Anual, realizada normalmente em janeiro, na cidade suíça de Davos. Adicionalmente, o Fórum organiza uma série de eventos temáticos e regionais (e.g. Reunião Regional para a América Latina) e atua como centro de estudos e reflexão, editando publicações como, por exemplo, o Relatório de Competitividade Global (Global Competitiveness Report).

A participação brasileira nas reuniões anuais do Fórum Econômico Mundial costuma ser ocasião propícia para a divulgação, junto a altos executivos do setor privado, de visões e expectativas sobre a economia, promoção de investimentos, e promoção da imagem do Brasil, especialmente com respeito ao agronegócio e à Amazônia. Autoridades brasileiras têm participado da Reunião Anual em Davos nas últimas duas décadas (e.g. Presidente Lula em 2003, 2005 e 2007, Presidente Dilma em

2014, Presidente Temer em 2018, Presidente Jair Bolsonaro em 2019). Em 2021, o Fórum Econômico Mundial não conseguiu realizar sua Reunião Anual de forma presencial, organizando, alternativamente, reunião virtual intitulada “The Davos Agenda”. Em 2022, foi possível realizar novamente reunião presencial, sob o tema "História em um Ponto de Virada: Políticas Governamentais e Estratégias de Negócios".

A Reunião Anual de 2023 ocorreu de 16 a 20 de janeiro, com a participação do Sr. Ministro da Fazenda e da Sra. Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Com o lema "Cooperação em um Mundo Fragmentado ", contou com 5 prioridades temáticas: i) alta inflação, baixo crescimento e incremento da dívida no contexto de um novo sistema de investimento, comércio e infraestrutura; ii) riscos geopolíticos no contexto de um novo sistema de diálogo e cooperação num mundo multipolar; iii) as crises de energia e alimentar no contexto de um novo sistema de energia, clima e natureza; iv) atuais "ventos contrários" da indústria no contexto de um novo sistema para aproveitar tecnologias de fronteira para inovação e resiliência do setor privado; e v) vulnerabilidades sociais atuais no contexto de um novo sistema de trabalho e competências.